ANNO LXXII — Sexta-feira — 10 de Julho de 1896 — NUMERO 154

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Julho, as 3 horas e 48 minutos da tarde (recebido na Estação as 5 horas e 55 minutos da tarde entregue as 6 horas).

O «Soleil», jornal francez, noticia que o Czar Nicoláe II em Setembro proximo virá a Pariz.

Havana, 9 de Julho.

Corre boato de que Macêo fora victima no combate de Lomagato.

— O vapor flibusteiro «Thee Triends» desembarcou uma expedição em Captown, sabendo-se aqui que os matabeles queimarão Marindela, assasinando colonos; e continuam os grupos da policia negra, tendo-se os mashonas passado para os inimigos depois de matarem os respectivos chefes.

Pariz, 9 de Julho.

O embaixador allemão communicou ao Sr. Hannoteaux, ministro dos estrangeiros, que a Allemanha assistirá a exposição de Pariz,

— Os jornaes chamam a attenção do governo para a convenção de S. Luiz.

— Resolveram os «Yankees» comprar as Antilhas dinamarquezas, e declaram que a França tem direito á ilha Storow.

Rio de Janeiro, 9 de Julho, as 4 horas e 45 minutos da tarde (recebido na Estação as 7 horas e 10 munutos e entregue as 7 horas e 15 minutos da noite).

Poucos lentes deixaram de comparecer a Escola Polytechnica, que foi reaberta.

— Foi eleito presidente do Tribunal civil e criminal o Dr. Eduardo Muniz Barreto.

— O Dr. Alvaro Machado segue amanhã com destino á Parahyba.

— A policia aqui deu caça hoje ao jogo dos bichos.

Na 4.ª delegacia estão processados 350 caftens.

No arsenal de guerra assassinou hoje o remador Miguel Alves Pereira á facadas o companheiro João Brum, por futilidade.

— A empresa Fernandes Pinto suffragará amanhã a alma do actor Joaquim Silva.

Madrid, 9 de Julho.

Desmente o orgão official o boato que correu de haver dado o joven rei D. Affonso uma queda em Palacio.

A policia vigia os emissarios cubanos.

O general Weyler derrotou Antonio Macêo, tendo 19 officiaes mexicanos offerecido ao mesmo general os seus serviços.

O francez Lafert e outros fabricantes de bombas de dynamite para os cubanos foram presos e submettidos a conselho de guerra.

Roma, 9 de Julho.

A subscripção a favor de Ascara sobe a milhão de lyras

Pariz, 9 de Julho.

A Camara do Commercio offereceu um banquete ao Sr. Waldeck Rousseau, que combateu os socialistas.

— Chegão noticias de ter-se manifestado o cholera em Dantrig.

Creta, 9 de Julho.

Os deputados turcos descontentes da attitude da Turquia abandonaram as sessões e embarcarão para Constantinopla.

Constatinopla, 9 de Julho.

Confirmão-se as revoltas que rebentaram na Turquia Asiatica.

O governo decretou o estado de sitio em Erzeroum, Bittis, Diarbequir e Alepo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1896

Profundamente symptomatica de decadencia moral, de corrupção de costumes, essa inconfessavel paixão pelo jogo que infelizmente nos ultimos tempos tem avassallado parte da sociedade brazileira.

Impõe se de uma maneira iniludivel, a necessidade immediata de oppor um dique á torrente, e, do mesmo modo que a marcha devastadora e corrosiva das chagas putridas e cancerosas exige, como remedio supremo, a violencia de um ferro em braza, assim tambem a repressão do vicio exige do poder publico uma energia proporcional á energia corruptora do mal.

E' já tempo de que se adoptem medidas repressivas, cuja severidade não seja meramente platonica, lettra morta de leis inaplicaveis e desobedecidas. Declamações moralisadoras, artigos da imprensa, vehementes e causticos, os proprios factos, diariamente reproduzidos, —longa serie de suicidios e desgraças, miseria subsequente de espozas e de filhos—tão eloquentes, como exemplo, já não aproveitam absolutamente, são de uma inefficacia pasmosa.

E a prova evidente ahi está n'esse desenvolvimento assustador da jogatina principalmente, nos Estados do Sul da Republica, onde aliás os primeiros orgãos de publicidade movem-lhe guerra terrivel e, onde com maior frequencia, representam-se as dolorosas tragedias de que são protogonistas os arruinados.

E o mal cada vez mais alastra-se progride desassombradamente, sem que até hoje mão forte e voluntariosa tenha surgido capaz de subjugal-o inteiramente, ou de, pelo menos, reduzil-o a pouco pernicioso.

Joga-se actualmente por toda a parte, multiplicam se as casas de tavolagem, seductoras, infecciosas, como repositoria de microbios. Em S. Paulo e no Rio de Janeiro então o vicio terrivel assumio ultimamente proporções extraordinarias. Empolgou todas as classes, desde a primeira a ultima camada social. E parecenos que o feio exemplo veio de muito alto.

Formaram-se talvez primeiro clubs aristocraticos, — grandes salões luxuosos, crystaes de enormes espelhos pelas paredes, sobre dunkerques dourados, cortinas de seda, finissimas e rendadas, reposteiros em velludo, lacaios de libré agaloada, luz, muita luz, um verdadeiro deslumbramento, lustres maravilhosos, chispando fulgores diamantinos dos milhares de facetas do crystal lapidado, mesa opipara, vinhos, uma delicia de vinhos, licores, champagne, charutos, legitimos *Havanas* entontecedores, uma maravilha de charutos, e, num compartimento ao lado, espaçoso e discreto, a roléta, a roléta endemoniada e perversa, esbugalhando, atravez de cada numero inscripto no encerado fatal, uns olhos inigmaticos e maliciosos, cabalisticos e magnetizadores e, em volta da roléta, calvas lusidias, respeitaveis bigodes grizalhos, barbas venerandas, monoculos impertinentes de janotas, sobre-casacas do melhor alfaiate, toda a aristocracia dinheirosa que ostenta carruagem propria e egoas de puro sangue.

Formaram-se depois os clubs, medianos, sem grandes luxos, para os mediocres de fortuna, para os que vivem adstrictos aos vencimentos mensaes—salão tambem vasto e confortavel, porém cortinas de algodão ou de linho, reposteiros de cretone, luz razoavel, sem jarros deslumbradores, lustre de bronze, buffet sortido, e, em gabinete reservado, a roleta, sempre a roleta, fascinadora e perversa.

E as espeluncas, antros de baixeza, embora já tivessem existencia, impulsionadas pelo exemplo, centuplicaram-se, surgiram em quasi todos os fundos de estalagens, fizeram morada na maioria dos cubiculos infectos e escondidos.

E houve um momento em que a jogatina, gaz deleterio até então armazenado nos grandes salões dos clubs aristocraticos e medianos e nas lojas estreitas e escuras das estalagens de baixo preço, explodio, transbordou, veio para a rua, entoxicou uma população inteira.

E foi então a loucura epidemica dos frontões, dos book-makers, do Jardim Zoologico, do jogo dos bichos, uma febre que encandeceu todos os cerebros, que corrompeu quasi que totalmente a Capital do Brazil.

Nas ruas, nos jardins, nos cafés, nos theatros, em toda parte, mesmo no interior do lar, ouviam-se a cada momento, *pronunciados* por todos os labios indistinctamente, até por labios coralinos de moçoilas elegantes e labios murchos de matronas, feios nomes de animaes, tres dezenas de exemplares zoologicos.

Phrases extravagantes, incomprehensiveis para quem pela primeira vez as ouvisse, trocavam-se de janella a janella, de calçada a calçada, de mesa a mesa das confeitarias:—*Hoje dá com certeza o elephante.—Não! ha de ser a girafa.—Qual! Hoje o meu palpite é no camello.*

Moça delicada e bonita, para a qual sómente deveria existir o sonho roseo, tinha, ao levantar se do leito virginal e macio, a declaração horripilante de que sonhara com a *cobra*. E a mãi complacente e viciosa, vendo no sonho da filha um bom palpite, ao organisar o rol das mercadorias que deveria fornecer-lhe o vendeiro, incluia, entre o toucinho e a manteiga, o pedido de *tres cobras!*

Subito, houve clamor na imprensa. E, subsequentemente, perseguições da policia. E o vicio, medrosamente, retrahio-se, deixou de affrontar a luz clara do dia, para continuar a socapa, sua tarefa destruidora.

E continuou e continua, cautelosamente escondido nos kiosques e nas tavernas.

E, para compensação da perda soffrida, está agora invadindo os Estados. E já invadiu Pernambuco.

Elle ahi está campeando até na rua do Barão da Victoria, nas estações das vias-ferreas, dentro da carteira discreta de rapazes que não se pejam de propagandistas de uma vergonha.

Invocamos desde já a attenção aos poderes publicos. E' mister atacar o mal immediatamente, é mister combatel-o com toda a energia, emquanto a contaminação não é completa, emquanto não se generalisa a loucura epidemica do jogo dos bichos.

E que não fique sómente nisto a acção benefica do governo. Vá adiante, extermine as loterias, mate-as, que são ellas o vicio predominante, a ruina insensivel e gradativa dos que só têm vintens magros, dos que, por uma ignorancia completa do calculo das probabilidades, sonham com a fortuna que lhes nega o trabalho, por intermedio do sorteio loterico.

Será, por ventura, um sacrificio o que pedimos, um sacrificio, porque constituem as loterias uma fonte de receita para o Estado?

Pois, que o seja. Jamais se lhe contestará o caracter de sacrificio honesto e purificador como exemplo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 6 de Julho de 1896.

Acto:

O governador do Estado tendo em vista o que representou o juiz de direito do municipio da Escada em officio de 29 de Junho ultimo, resolve nomear o cidadão Hermogenes Jancho Bezerra Cavalcante para exercer os officios de escrivão do civel, commercio, official do registro geral de hypothecas e tabellião publico judicial e notas do mesmo municipio emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito da Escada.

Officios:

Ao Sr. general commandante do 2.º districto militar.—Achando-se alistado no 14 batalhão de infantaria do exercito o soldado Anselmo Monteiro da Silva que desertou em Junho ultimo do 2.º batalhão estadual, hoje extincto segundo consta do officio junto por copia, peço que vos digneis de providenciar afim de que nos termos do aviso do Ministro da Guerra de 23 de Abril de 1889 seja o mesmo soldado excluido d'aquelle batalhão e apresentado ao commandante do actual 1.º batalhão de infanteria do Estado.

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria Estadual.

Deferindo n'esta data o requerimento do soldado do batalhão sob vosso commando Antonio Pereira de Souza Sobrinho, recommendo-vos que seja elle excluido do estado effectivo do mesmo batalhão, uma vez que apresente substituto idoneo.

Ao mesmo.—Para que possa resolver a respeito do assumpto de vosso officio n. 795 de 3 do corrente recommendo-vos que informeis qual a importancia que se tem a despender com os concertos necessarios aos arreiamentos a cargo da companhia de cavallaria.

— Ao mesmo.— Providenciai para que os officiaes constantes da relação junta façam apresentar na Secretaria da justiça as apostilas e os titulos de transferencias e promoções de que trata afim de serem devidamente registrados.

— Ao tenente coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadual.—Providenciai para que o tenente Secretario Sebastião Manoel Lins, faça apresentar na Secretaria da Justiça, afim de ser registrada, a apostila de 22 de Fevereiro do corrente anno de sua designação para a 4.ª companhia do 3.º batalhão que sob vosso commando passou a ter ultimamente a denominação de segundo.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, em resposta ao officio n. 775, de 3 do corrente, que podeis fazer reverter ao 1.º batalhão de infanteria estadual a que pertence o alferes Benjamin da Silva Franklin que se acha servindo provisoriamente no de vosso commando.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos para os devidos fins que todos os officiaes nomeados ao reorganisar-se a força publica do Estado em 30 de Junho ultimo, para os 1.º e 2.º batalhões de infanteria e para a companhia de cavallaria, inclusive os dous cirurgiões já serviam na força estadual, não se tendo dado promoção alguma n'aquella occasião.

— Ao mesmo.—Declaro-vos que ficão justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar o promotor publico do municipio de Tacaratú a contar de 10 a 30 do mez passado.

— Ao mesmo.—Mandai escripturar no quadro da divida passiva a importancia de 73$800 de que trata a conta junta afim de ser opportunamente paga ao negociante F. P. Boulreau proveniente de objectos necessarios ao expediente da Casa de Detenção, durante o mez de Março do corrente anno.

— Ao Dr. director geral da 3ª directoria da Secretaria da Industria.—Approvo o orçamento do qual me remetestes copia com officio n. 373, de 3 do corrente na importancia de 3:856$987 dos reparos que se fazem necessarios no quartel do actual 2.º batalhão de infanteria Estadual á praça da Republica e autoriso-vos a mandardes fazer, por administracção, ditos reparos.

Expediente do Director

Officios:

Ao Sr. Ladislao Nery Costa e Silva.—Declaro-vos de ordem do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado que a reclamação constante de vosso officio de 27 de Abril ultimo, quanto ao pagamento de vencimentos pelo exercicio interino do cargo de promotor publico de Serinhãem, deve ser feito em requerimento e não por meio de officio e que deveis legalisar no thesouro do Estado o titulo de nomeação e apresentar os attestados de exercicio, para ter lugar o pagamento requerido.

— Ao Sr. tenente coronel commandante do 1.º batalhão Estadual.—Communico-vos que o Exm Sr. conselheiro governador do Estado acaba de providenciar afim de que reverta ao batalhão sob vosso commando o alferes Benjamin da Silva Franklin que se achava servindo no batalhão que com a nova organisação passou a ter a denominação de segundo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que no requerimento da praça do batalhão sob vosso commando José Ferreira de Moraes exarou hoje o seguinte despacho: Seja submettida á inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.

— Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão estadoal.—Communico vos que o Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado acaba de solicitar do Sr. general commandante do 2.º districto militar providencias no sentido de ser excluido do 14 batalhão, onde verifica praça, o soldado desertor da 4ª companhia do extincto 2.º batalhão de infanteria estadoal, Anselmo Monteiro da Silva de quem trata o officio aqui junto por copia.

— Ao Sr. Tenente coronel commandante interino do 2.º batalhão estadoal.—Communico-vos que o Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado approvando o orçamento na importancia de 3:850$986 dos reparos que se fazem necessarios no quartel do batalhão sob vosso commando apresentado pelo director geral da 3ª directoria da Secretaria da Industria providenciou nesta data para que sejam os mesmos reparos executados por administração.

2.ª DIRECTORIA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado do dia 1 de Julho de 1896.

Acto:

O governador do Estado resolve dispensar o bacharel Luiz de França Pereira, João Trajano de Alencar Luna e Chilon Heraclito Peixoto e Silva dos cargos de inspectores escolares do 3.º, 4.º e 5.º districtos, visto não ter a lei do orçamento vigente consignado na verba para pagamento dos vencimentos dos alludidos funccionarios.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado do dia 4 de Julho de 1896

Officios:

Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos um exemplar da Resolução enviada com o vosso officio n. 121 de 26 de Junho findo relativa as attribuições do juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, á qual deixei de sanccionar pelos motivos que expuz na mesma resolução.

— Mutatis mutandis ao Dr. 1.º Secretario do Senado.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 6 de Julho de 1896.

Acto:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque 2.º official da Secretaria da Junta Commercial resolve conceder-lhe dous mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier com os vencimentos na forma da lei.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Maria do Rosario Pinheiro professora publica da cadeira de ensino primario do povoado da Torre do municipio do Recife e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder a peticionaria trinta dias de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega.—Communico-vos para os fins convenientes, que segundo me participou o Sr. Lorenz Brun em officio de 2 do corrente, assumio naquella data o exercicio do cargo de vice-consul da Suecia e Noruega.

— Igual ao coronel commandante do 2.º districto militar, ao inspector do Arsenal de Marinha e ao inspector do Arsenal de Guerra.

— Ao Sr. Albino José da Silva, provedor da Santa Casa de Misericordia.—Accuso recebido vosso officio de 3 do corrente em que me participaes haver assumido no dia 1 deste mez o cargo de provedor para o qual fostes ultimamente eleito e a junta administrativa dessa pia instituição que tambem foi na mesma occasião empossada.

Agradecendo a fineza da communicação, aproveito a opportunidade para reiterar-vos a segurança de minha estima, aguardando as vossas ordens quer em caracter publico quer particular.

— Ao Dr. Sub Prefeito do municipio do Recife.—Em officio de 6 de Abril ultimo que o meu antecessor dirigio a essa Prefeitura verifico que na mesma data foi determinado ao Secretario da Fazenda que a importancia de 50:000$000 com que semestralmente contribuem os concessionarios das loterias do Estado, fosse attribuido ao serviço de construcção e adoptação de edificios destinados a escolas primarias; declarando-se mais que em Junho findo devia ser posta a disposição da referida Prefeitura aquella quantia, depois de previo pedido.

E' de meu dever fazer-vos sciente que, considerando a do orçamento vigente no art. 3.º § 20 receita do Estado a contribuição devida pelos mesmos concessionarios, receita com a qual deve ser satisfeita a despeza decretada na citada lei, não posso mandar-vos entregar a mencionada importancia para o fim de que se trata.

Além disto accresce que, tendo o Estado contractado a construcção de differentes edificios para servirem de escolas nesta municipio, a importancia a despender-se com esse serviço é superior aquella que vos tinha de ser entregue.

— Ao Prefeito do municipio de Caruarú.—Em resposta ao vosso officio datado de 1 do corrente, declaro-vos que fico sciente de terdes assumido naquella data o exercicio do cargo de Prefeito desse municipio.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo participou o Director do Instituto Benjamin Constant em officio de 4 do corrente, o bacharel Joaquim José de Faria Neves Sobrinho assumio em 1 deste mez o exercicio da primeira cadeira de lingua latina do mesmo Instituto.

— Ao Dr. Director da Escola Normal.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos para vosso co-

---

FOLHETIM 139

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

—

ROSA E MARIA

LIII

(Continuação)

— A digna creatura occupa-se em vender objectos de piedade, para o que obteve privilegio, graças ao Sr. abbade d'Areynes. Não ganha muito e ainda acha meios de fazer bem aos outros.

— Ella sahe pouco?

— Todas as manhãs, ás oito horas, vai por ahi rolando o seu carrinho até a igreja de Saint-Sulpice. Volta á noite. Ah! no inverno como vai soffrer!

— Quanto paga pelo aposento que occupa?

— Duas moedinhas, no quarto andar, com uma cozinha pequena...

— Vive só?

— Ha sete semanas que não... agora tem uma companhia...

O joven padre estremeceu.

— Uma criada, sem duvida...

— Oh, não, senhor... ella não poderia pagar criada... E' uma menina que mora com ella...

— Uma menina?

— Sim, Sr. padre, a menina Rosa.. Uma costureira de dezesete a dezoito annos, linda como os amores...

— De onde veio?

— Isso não sei... Chegou uma bella noite, ás sete horas, meio morta de fadiga, a tal ponto que desmaiou ao perguntar se a Sra. Rivat estava em casa...

— A Sra. Rivat a conhecia?

— Oh, sim, Sr. padre... Ella desceu logo e ficou muito contente ao vel-a... chorou de alegria!...

— E chama-se Rosa, essa moça?

— Sim, senhor.

— Não a conhece por outro nome?

— Póde ser que tenha outro, mas ignoro, nem procurei saber...

— Não sabe de onde ella veio?

— Não... sei apenas que veio de longe...

— Essa moça trabalha?

— Sim, senhor, para uma casa da rua de Sèvres...

— Então vai todos os dias?...

— Não, senhor... Dão-lhe trabalho para casa, e duas ou tres vezes por semana, á noite, leva o trabalho ao armazem...

— A que horas?

— Ás oito horas... vai depressa como um coelhinho... Ah! ella não perde tempo no caminho. Pouco se demora.

— A Sra. Rivat a acompanha?

— Nunca. Emquanto ella vai, a Sra. Rivat prepara o jantar.

O padre tomou nota de todas as respostas da porteira.

Fechou o canhenho e lançou um olhar ao saguão.

Vio, no meio delle, um monte de taboas, de estacas, armações, cordas, materiaes de construcção e apparelhos de pedreiro.

— A senhora tem operarios aqui?... perguntou elle desinteressadamente.

— Sim, Sr. padre; depois dos pedreiros virão outros officiaes e os pintores. Vamos ser incommodados durante um mez... Todos os meus inquilinos do fundo sahiram, com excepção da Sra. Joanna Rivat. Vamos ter agua por todos os lados. A casa ameaçava cahir em ruinas; o proprietario indemnisou os locatarios para que elles se mudassem; vai renovar tudo.

— Então como é que ficou a Sra. Rivat?

— Porque pedio; a casa lhe convinha muito. Quando ficar prompto um aposento ella o occupará provisoriamente até que o seu se arranje. Emquanto espera, a pobre mulher fica no meio da cal e das armações, sem luz,—tanto o encanamento do gaz como o da agua estão fechados...

— Os operarios já deram começo á obra?

— Ha tres dias.

O padre, acompanhado pela porteira, parou no meio do saguão, examinando-o.

Levantou os olhos para o quarto andar onde só uma janella tinha cortinas.

— E' alli sem duvida, disse elle, que moram a Sra. Rivat e sua companheira?...

— Sim, senhor...

— Obrigado, minha senhora, pelas indicações que acaba de me dar; são em proveito da pobre mulher de quem me occupo... Não se esqueça, eu lhe peço, de que as minhas perguntas, como as suas respostas, foram todas confidenciaes...

— Não me esquecerei, Sr. padre; conte com a minha discreção...

O ecclesiastico lançou um ultimo olhar investigador á casa em concerto e retirou-se.

Ao deixar a rua Féron, dirigio-se á estação de carruagens da praça de Saint-Sulpice e tomou um fiacre, dizendo ao boleeiro:

— Rua das Balas n. 23... ligeiro, que eu tenho pressa... dou-lhe uma boa gorgeta.

— Basta!

O cavallo era forte e o cocheiro queria ganhar honradamente a sua gorgeta.

Durante o trajecto o joven padre abrio seu canhenho e consultou as notas.

Estava preoccupado.

Na rua das Balas, pagou o carro e entrou no corredor que conduzia aos quartos do Hotel des Bons Enfants, mantido pela viuva Potonnier.

Uma mulher veio ao seu encontro.

— Sr. Jules Servaise?... perguntou elle.

— Não está... respondeu a criada.

— Voltará logo?

— Acho que sim, Sr. cura; o Sr. Servaise não sabe muito; e, quando sahe, volta logo.

O ecclesiastico traçou a lapis, n'uma folha arrancada ao canhenho, estas palavras:

« Esta noite, ás nove horas, sem falta, na rua Caumartin. »

Entregou a folha á sua interlocutora, pedindo que a entregasse ao Sr. Jules Servaise, e retirou-se do Hotel des Bons Enfants.

Palmyra, a quem a criada mostrou o papel, teve grande e legitima sorpreza, sabendo que Servais Duplat tinha, com o nome de Servaise, relações com um padre e que esse padre lhe dava entrevistas.

Da rua das Balas o joven sacerdote tocou para a praça Voltaire e, dirigindo-se ao correio, despachou o seguinte:

« Gilbert Rollin, rua Vaugirard, 22—Pariz.

« Hoje, nove horas, rua Caumartin—Urgente.—*Gaston.* »

Desde a entrada em scena do joven padre que vimos se apresentar successivamente á porteira da rua Féron e ao Hotel des Bons Enfants, que os nossos leitores reconheceram o pseudo-visconde de Grancey, sob as vestes sacerdotaes que o cobriam.

Os dous cumplices não faltaram ao convite que se lhes fazia.

Chegaram ambos ao mesmo tempo á rua Caumartin.

O antigo praticante de advogado habitava um pequeno aposento ao rez do chão, muito confortavel e, sobretudo, muito commodo, pois, tendo entrada independente, permittia-lhe entrar e sahir a qualquer hora sem attrahir a attenção das porteiras e dos outros inquilinos da casa.

Gilbert Rollin e Servais Duplat encontraram-se junto á porta.

— Foi convidado? perguntou o antigo communista.

— Sim, por telegramma.

— Deve ser alguma novidade!

— Com certeza.

— Que será?

— Vamos ver... respondeu Gilbert.

Bateram.

Foi o proprio de Grancey que veio abrir.

Os dous visitantes atravessaram um vestibulo summariamente mobiliado com uma banqueta de espera e um porta-bengalas, e foram introduzidos em uma pequena sala muito elegante e illuminada.

— Que ha? perguntou Servais Duplat, installando-se n'uma cadeira. Podes te orgulhar de me haver feito um susto! Foi um ratão quem levou o teu recado ao hotel... Eis ahi um portador pandego!

— O ratão sou eu...

— Ah! sim? não é por dizer mal, mas eu duvidava um pouco... A criada disse-me que era um padre chic, muito chic...

Essas palavras inuteis impacientavam Gilbert.

— Tem algumas informações sobre Joanna Rivat? perguntou elle.

— Sim, algumas...

— Oh, lá!

— E' verdade, a *cousa* não vai assim. Eu quiz consultal-os, antes de tomar uma decisão, por isso os convidei...

— Falla! disse Duplat, nós te escutamos...

— Tudo corre muito bem, apenas não contavamos com uma.. Joanna Rivat, conhecida no bairro pela *Mendiga de Pariz*, mora no n. 6 da rua Féron, n'uma casa em reparos, cheia de operarios e de destroços... A occasião é excellente, mas ha um empecilho...

(Continua).

nhecimento e fins convenientes que, no requerimento em que Maria do Carmo de Figueiredo Santos, ouvinte do 1.º anno da Escola Normal, pede a manutenção do acto pelo qual foi autorisada sua matricula na referida escola até o completo da idade exigida, foi exarado pelo mesmo Exm. Sr. Conselheiro o seguinte despacho :

« Concedo permissão para continuar a frequentar as aulas, sem direito a prestar exames á vista dos motivos allegados pela peticionaria.»

— Ao Dr. Questor Policial interino.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que segundo participou o Sr. Lorenz Brun em officio de 2 do corrente, assumio naquella data o exercicio do cargo de vice-consul da Suecia e Noruega.

— Igual ao administrador dos Correios.

Despachos do Governo do Estado do dia 8 de Julho de 1896

Abaixo assignados, negociantes estabelecidos da cidade de Timbaúba, reclamando contra os impostos de barreiras e outros creados inconstitucionalmente pelo Conselho d'aquelle Municipio —Informe o Sr. D.. Procurador Geral do Estado.

Leopoldina Maria Teixeira Jacobina, professora publica, pedindo pagamento de seus vencimentos que o Thesouro deixou de fazer por não estar, segundo declarou, o seu nome incluido na folha como professora effectiva. | Deferido com officio de hoje ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Nunes de Castro, servente da Escola Normal, pedindo prorogação de praso.—Informe o Sr. Director da Escola Normal.

Carlos Perret Marinho Falcão, administrador da typographia do «Estado,» pedindo pagamento da quantia de 28$05, proveniente da publicação de um edital mandado fazer n'aquella folha pela Bibliotheca Publica do Estado.—Informe o Director da Bibliotheca Publica do Estado.

João Fabio de Sant'Anna, ex-official do 3.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento do que tiver direito dos dias que exerceu aquellas funcções.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pacifico Paulino Malaquias, professor publico da da cadeira da cidade de Gameleira, replicando do despacho de 15 do mez proximo findo em que lhe foi negado o pagamento da gratificação.—Indeferido em vista da informação do Inspector Geral da Instrucção Publica.

Frederico Ramos, procurador do bacharel Cicero Tercio Tavares, contractante do serviço stenographico dos debates do Senado Estadoal impetrando novo credito para o pagamento a que tiver direito em vista da reforma que soffreu o seu contracto.—Não ha necessidade de abrir credito para o pagamento de que trata o supplicante.

Manoel Martins Campos, pedindo pagamento da quantia de 75$000 de aluguel de sua casa do Caminho do Poço do 1.º districto da Poço da Panella, a contar de 1 de Dezembro de 1892 até fins de Fevereiro de 1893.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Anna Carolina do Rego Dantas e suas irmãs, proprietarias da casa n. 57 á rua do Visconde do Rio Branco, onde funcciona a Questura, requerendo a renovação do contracto de arrendamento por tres annos e augmento de aluguel da dita casa de 2:400$ para 3:000$.—Nesta data autoriso a renovação do contracto de arrendamento do predio de que tratam, nas condições requeridas.

Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho, requerendo para ser admittido á respectiva inscripção, que se acha aberto no proximo concurso mandado proceder para preenchimento dos logares de juizes de direito que estão vagos.—Como requer.

O PORTEIRO,
C. *Moraes*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 8 de Julho de 1896

Filden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 27:412$500, importancia do gaz consumido durante o mez de Maio ultimo.—Attendido por officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 27:912$320, do gaz consumido com a illuminação publica desta cidade, durante o mez de Junho ultimo,—Attendido por officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Henrique de Mazan Snell, pedindo para ser nomeado arbitro, de accordo com a clausula 5.ª de seu contracto, afim de resolver a questão pendente entre o supplicante e o governo.—O arbitramento a que se refere a clausula 5.ª é restricto a solução de duvidas sobre assumpto alli previsto. Não se comprehende que o estado possa ser constrangido a augmentar emprestimo feito, por estes motivos indeferido o presente requerimento.

F. P. Boulitreau, negociante nesta praça, pedindo pagamento de 88$000, de objectos fornecidos a 1.ª directoria desta Secretaria.—Attendido por officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Trajano Stuart Borborema, concessionario do lote n. 100 da colonia Suassuna, reclamando contra a injustiça soffrida pelo supplicante em seu direito de concessionario.—Indeferido, não tendo o supplicante apresentado o titulo de aforamento, e tendo o governo mandado vender a Maria Joaquina Fernandes o lote a que o supplicante se julga com direito, recorra aos meios judiciaes para fazel-o effectivo.

Maria Joaquina Fernandes, protestando contra a petição de Trajano Stuart Borborema, publicada no «Diario de Pernambuco» n. 128 de 7 de Junho do corrente, na qual o mesmo Borborema se inculcava concessionario do lote n. 100 da colonia Suassuna.—Nesta data foi indeferido o requerimento de Trajano Stuart Borborema, a que a supplicante se refere,

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

N. 144.— Secção 2ª.— Secretaria da Questura Policial de Pernambuco, em 9 de Julho de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, Manoel Graciano dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Avelino José Maria de Albuquerque, por crime de roubo e Sebastiana Antonia dos Passos, por crime de espancamento.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Gonzaga Tavares, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Antonio Pereira dos Santos e Feliciano Armando Soares, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2º districto do Poço, José de Miranda Correia Lima, vulgo Cambá, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

— Communicou-me o subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, que na casa em construcção, sita á rua da Santa Cruz n. 40, amanheceu morto o individuo de nome Candido de Freitas Fragoso.

Compareceu ao local a mesma autoridade, mandou transportar o cadaver para o cemiterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

— O subdelegado do 2º districto do Poço da Panella communicou-me que, no logar Sitio Mocambos do mesmo districto, o individuo José Mendes, vulgo José Aguardente, depois de uma altercação com Manoel Leobino da Encarnação, ferio a este com um canivete.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede aquella autoridade as diligencias legaes.

— O juiz do 1º districto de Nazareth, em officio de 7 do corrente, communicou-me que se lhe apresentara voluntariamente o individuo de nome Antonio Marinho do Nascimento, autor do assassinato de sua propria mulher, Maria José da Penha, facto este que teve logar em Paquevira do Municipio de Limoeiro, em 29 do mez proximo findo, declarando o mesmo ser desertor do 14º batalhão de infantaria.

— Em officio de 7 deste mez, communicou-me o delegado de policia do Municipio do Cabo que no engenho Ilha do mesmo Municipio, o individuo de nome José Luiz ferio com uma faca de ponta a Urbano de tal, deixando de ser este vistoriado por ter a familia do mesmo o reclamado, afim de mandal-o para o Hospital Pedro II.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se, está procedendo o mesmo delegado de accordo com a lei.

— O Cidadão Adolpho Cabral Raposo da Camara assumio, no dia 5 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, na qualidade de 1º supplente,

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria — 2. Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 9 de Julho de 1896.

Amorim Fernandes & C., José Fernandes Lima & C., Joaquim Pereira de Carvalho & C., e Joaquim Gomes e Mello, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. commissario do 4.º districto para examinar.

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 24 da rua da Assumpção,

O official,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Julho de 1896

Manoel Joaquim de Andrade & C., José Joaquim da Rocha, Claudina Augusta d'Oliveira Antonio Joaquim Cascão.—Informe a 1.ª Secção.

Sociedade Anonyma Derby-Club de Pernambuco, Joaquim Alves da Silva Santos, João Paes Barretto, Thomazia Pacheco de Souza, Laureano Antonio Apollinario, Esequiel Athayde do Espirito Santo, Andon Americo de Aquino, Sebastião Thomaz dos Santos, Manoel Antonio dos Santos, Joanna Maria da Conceição, Manoel de T. Peretti, Carolina Pinto de Magalhães.—Deferido.

Dr. Antonio Joaquim de Moraes Silva, Ildefonso Simões —Certifique-se.

Herdeiros de Jesuina Pereira de Lima Barbalho. —Indeferido em face das informações.

Bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.—Averbe-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SENADO

REUNIÃO EM 10 DE JUNHO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE NAZARETH

A' hora legal assumindo a cadeira presidencial o Sr. Barão de Nazareth, convida a occupar a de 1.º Secretario ao Sr. Antonio Pernambuco.

Feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Salazar Moscoso, Barão de Nazareth. Caldas Barreto, Antonio Pernambuco. Albino Silva e Velloso, nos termos do Regimento manda proceder á leitura do expediente e entrar na ordem do dia.

E' lida a acta da reunião antecedente ficando, sem debate, encerrada a discussão.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communicando ficar sciente da não approvação do contracto de luz electrica para a cidade do Recife, celebrado entre o Governo do Estado e os Srs. Alberto Frend & C.—Inteirado.

Outro do Concelho Municipal do Recife devolvendo informada uma petição da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.—A' quem fez a requisição.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Encerra-se sem debate a 4.ª discussão do projecto do Senado n. 35 deste anno (creação do cargo de curador e defensor dos presos pobres).

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE dissolve a reunião dando a seguinte ordem do dia: votação das materias encerradas e 2.ª discussão dos pareceres ns. 175 e 176 e do projecto n 41, todos deste anno.

49.ª SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ERMIRIO CESAR COUTINHO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Albino Silva, Regueira Costa. Constancio Pontual, Eduardo de Oliveira, Velloso, Antonio Pernambuco e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

São approvadas as actas da sessão de 8 e da reunião de 9, sendo lida, e, sem debate approvada a da reunião antecedente.

O SR. 1. SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, remettendo tres exemplares das Leis ns. 173, 174 e 180 e um exemplar da resolução não sanccionada sobre contagem de tempo para aposentadoria dos funccionarios publicos.—Inteirado.

Outro do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, enviando a resolução alli iniciada pelo projecto n. 34 deste anno (reforma da Instrucção Publica).—A' 5.ª Commissão.

Outro do mesmo, enviando a resolução iniciada pelo projecto n. 46 deste anno, transferindo a séde do Municipio de Panella para Lagôa dos Gatos.—A' 2.ª Commissão.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario.

O SR. CALDAS BARRETO, usando da palavra, pede que seja incluido na ordem do dia da proxima sessão, o projecto do Senado n. 31, declarando o Sr. Presidente que opportunamente seria attendido o pedido.

Não havendo quem queira mais utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

O Sr Caldas Baretto (*Pela ordem*) diz que tendo sido auctor do requerimento de adiamento da discussão do parecer n. 167, adiamento pedido em virtude de estar-se discutindo na outra Camara um projecto de reforma da instrucção publica, e estando terminada aquella discussão e já havendo sido remettido a este Senado o mesmo projecto, pede que seja dado para a ordem do dia da manhã o referido parecer.

Procede-se á votação das seguintes materias, encerradas nas reuniões de 9 e 10 do corrente.

Projecto n, 36 do Senado (organisação da lista dos candidatos a juizes de direito) em 3.ª discussão, sendo approvada a emenda substitutiva do Sr. Barão de Nazareth ;

Parecer n 163, que adopta com uma emenda a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 26 deste anno (dispensa de idade para matricula da Escola Normal), sendo approvado em 2.ª discussão com a emenda do Sr. Antonio Pernambuco ;

E mais os seguintes pareceres todos approvados em 2ª. discussão :

N. 164—Adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 24 de 1895 (officios de justiça do Recife) ;

N. 165.—Idem, a iniciada pelo n. 104 de 1895, da Camara (pagamento de 250$000 ao coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva) :

N. 166.—Idem, a iniciada pelo n. 15 deste anno, da Camara (reconstrucção da cadeia de Taquaretinga e construcção de uma cadeia em Quipapá) :

N. 167.—Idem a iniciada pelo de n. 27 deste anno (pagamento a Luiz Carlos da Costa Villela) ;

N. 173.—Idem a iniciada na Camara pelo de n. 36 deste anno (jubilação do professor Pedro Pereira de Souza Lemos) ; sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Regueira Costa.

Projecto n. 35 do Senado, finalmente em 1.ª discussão (creando o cargo de defensor e curador dos presos pobres) ;

Submettidos a 2.ª discussão, foram sem debate approvadas as seguintes materias :

Parecer n. 175, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 155 de 1895 (agua potavel para a Victoria) sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Barão de Nazareth ;

Parecer n. 176, idem a iniciada na mesma Camara pelo projecto n. 26 de 1893 (aposentadoria do tenente-coronel Hemeterio Maciel da Silva) sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Regueira Costa ;

Projecto n. 41 do Senado, (disponibilidade da professora Anna Umbelina de Miranda).

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura : um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados communicando haver sido alli approvada a resolução iniciada neste Senado pelo projecto n. 38 deste anno, com a seguinte emenda; «supprima-se o art. 68.»—A' 5.ª Commissão.

Vem a Mesa, sendo lido e indo a imprimir o seguinte

1896—PARECER N. 178

A' 5.ª Commissão é de parecer que seja adoptada a emenda offerecida pela Camara dos Deputados ao projecto n. 38, iniciado este anno no Senado, e que manda supprimir o art. 68 do Regulamento de 15 de Julho de 1895.

Sala das Commissões do Senado, 11 de Junho de 1896.—*Regueira Costa.—Caldas Barreto.*

Esgota-se a ordem do dia

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia : 3.ª discussão dos pareceres de ns. 173, 175 e 176, 2.ª da emenda ao projecto de n. 36, 2.ª do de n. 31 e unica da emenda da Camara ao projecto do Senado n. 38,

50.ª SESSÃO EM 12 DE JUNHO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ERMIRIO CESAR COUTINHO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Albino Meira, Velloso, Eduardo de Oliveira e Ermirio Coutinho, e Sr. Presidente declara aberta a sessão.

A convite do Sr. Presidente occupa a cadeira de 2.º Secretario o Sr. Antonio Pernambuco.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Comparece o Sr. Regueira Costa que assume a cadeira de 2.º Secretario.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado, remettendo tres exemplares das leis ns. 115 a 177 e 182.—A archivar.

Outro do mesmo, remettendo dous exemplares das leis ns. 179 e 173. — A archivar.

Outro do mesmo, remettendo as informações solicitadas por este Senado, referentes aos pareceres ns. 101, 102 e 103, da 4.ª Commissão.—A quem fez a requisição.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario,

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA :

Approvam-se sem debate em 3.ª discussão as resoluções iniciadas na Camara pelo projecto n. 36 deste anno (aposentadoria de Pedro Pereira de Souza Lemos) e pelo de n. 155 de 1895 (agua á cidade da Victoria), indo á 5.ª Commissão afim de as redigir, tratando dellas os pareceres ns. 173 e 175.

Submette-se á 3.ª discussão a resolução da Camara, iniciada pelo projecto n. 23 de 1893 e de que trata o parecer n. 176 (aposentadoria do tenente-coronel Hemeterio Maciel da Silva).

O Sr. Albino Meira :—(*Não devolveu o seu discurso.*)

Encerra-se a discussão.

E' approvado o projecto, sendo enviado á 5.ª Commissão, afim de redigil-o.

Sem debate approvam-se em 2.ª discussão o substitutivo ao projecto do Senado n. 26 deste anno, apresentado na 3.ª (organisação da lista de candidatos a juizes de direito) e a emenda da Camara no projecto do Senado n. 38 deste anno, da qual trata o parecer n. 178 já impresso no jornal da Casa (Instituto Benjamin Constant), indo ambos á 5.ª Commissão para que os redija.

O Sr. Barão de Nazareth (*pela ordem*) envia á mesa cinco pareceres da 5.ª Commissão redigindo as cinco materias que acabam de ser approvadas, pedindo e obtendo sejam dispensados da impressão e immediatamente discutidos.

Submettidos a discussão os referidos pareceres, sob ns. 179 a 183 o Sr. Presidente declara que teriam opportunamente o conveniente destino.

São concebidos nos termos seguintes os supracitados pareceres :

1896—PARECER N. 179

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 36 deste anno, de que trata o parecer n. 173, hoje approvada em 3.ª discussão, é de parecer que se lhe dê esta redacção :

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA :

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a jubilar o professor Pedro Pereira de Souza Lemos, lente da 10.ª cadeira da Escola Normal, com os seus vencimentos actuaes, descontada a gratificação de merito e ficando sem direito á addicional de 20 annos, caso venha a requerel-a.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 12 de Junho de 1896.—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.*

1896—PARECER N. 180

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 155 de 1895 e de que trata o parecer n. 175 do corrente anno, hoje approvada em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigida :

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA :

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a contractar com o coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva, ou com quem melhores vantagens offerecer, a canalisação da agua potavel do riacho -Natuba, e daquelles que possam ser aproveitados e tenham agua pura e apropriada ao consumo, verificada por analyse chimica, sob a garantia de juros de 7 % ao anno, até a quantia de 400:000$000.

§ Unico. A concurrencia para o contracto versará sob as seguintes bases :

A, apresentar no prazo improrogavel de 6 mezes a planta da cidade da Victoria, e da zona que tiver de ser atravessada pelo encanamento, com os detalhes indispensaveis desenhos, orçamentos de todas as sobra a executar e materia empregada;

B, indicação dos pontos em que devem ser collocados os reservatorios precisos, chafarizes, desenho de seus typos, menção da materia de que devem ser feitos, e apparelhos complementares ;

C, prazo do uso e goso do contracto que não excederá de 30 annos, importancia maxima das obras a executar ;

D. prazo definitivo para a conclusão de todos os trabalhos ;

E. fornecimento d'agua nunca inferior a 50 litros diarios para cada habitante, tomando-se por base uma população de 10,000 almas.

Art. 2.º O fornecimento d'agua ás casas particulares é obrigatorio para aquellas casas que pagarem decimas, correndo as despezas com o encanamento, por conta do contractante ou da Empreza até a entrada da casa, e d'ahi por diante ao proprietario sobre quem recáe a obrigação da penna d'agua, que poderá fazer com quem lhe convier.

Art. 3.º O preço pelo qual o contractante ou emprezario vender a agua dos chafarizes não excederá de 40 reis o balde de 30 litros, e as pennas serão de 10 baldes diarios com o abatimento de 30 % ; as casas ou estabelecimentos industriaes, que necessitarem de maior abundancia d'agua, terão o abate de 50 % de 30 baldes por diante.

Art. 4.º O contractante da empreza fornecerá gratuitamente agua para a extincção de incendios.

Art. 5.º No contracto que o governo fizer com o contractante ou empreza, especificará as condições technicas das obras e adoptará as clausulas, estabelecidas no contracto de igual natureza, feito para o abastecimento d'agua para a capital deste Estado, naquillo que tiver applicação.

Art. 6.º O Governador do Estado expedirá o regulamento necessario para fiel execução desta lei.

Art. 7.º A ninguem é permettido vender agua em concurrencia ou competencia com o contractante ou emprezarios, durante o prazo do contracto.

Art. 8.º Findo o prazo concedido ao contractante, para uso e goso da companhia, reverterão para o Estado todas as obras sem indemnisação alguma.

Art. 9.º Si, findo o prazo concedido ao contractante para uso e gozo do contracto, o serviço d'agua tiver de ser feito por terceiros, terá o contractante ou empreza a preferencia em igualdade de condições.

Art. 10. O contractante ou empreza gosará do direito de desapropriação por utilidade publica do manancial ou mananciaes que se fizerem necessarios, bem como dos terrenos em que tiver de passar o encanamento, e onde houverem de se fazer obras d'arte.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 12 de Junho de 1896.—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.*

1896—PARECER N.—181

A' 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados em 1893 pelo projecto n. 26, hoje approvada em 3.ª discussão e de que trata o parecer n. 176 deste anno, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção :

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA :

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a aposentar o lançador da Recebedoria, Tenente-Coronel Hemeterio Maciel da Silva, com o ordenado que actualmente percebe, nos termos da lei n. 1103.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado 12 de Junho de 1896.—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.*

1896—PARECER N. 182

A' 5.ª Commissão, tendo presente a emenda substitutiva ao projecto deste Senado, n 36 do corrente anno, hoje approvada em 2.ª discussão e que fôra apresentada na 3.ª do mesmo projecto, é de parecer que fique assim redigida :

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE :

Art. 1.º Quando no concurso para nomeação de juizes de direito não se apurarem 15 candidatos, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça poderá completar a lista de que trata o art. 79 da Constituição até aquelle numero, com os juizes de direito existentes no Estado por occasião de ser organisada sua magistratura e que não foram aproveitados nella.

§ Unico. Esses juizes não contarão o tempo de exercicio anterior, salvo para aposentadoria.

Art 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 12 de Junho de 1896.—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.*

(*Continúa*)

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

O discurso do Sr Antonio Candido

Eis em sua na integra, o soberbo discurso pronunciado por Antonio Candido ante o tumulo de Casal Ribeiro.

Raras vezes Antonio Candido se elevou tão alto nas regiões da eloquencia, e raras vezes, tambem, tão inspiradas santas e tão justas foram as suas imagens, illuminadas dos mais bellos conceitos, e as suas homenagens.

Só a eloquencia sublime de Antonio Candido podia prestar a ultima saudação ao grande estadista, ao extraordinario talento, ao enorme patriotismo de Casal Ribeiro, que encontrou a morte com paiz extranho, mas que o adorava, e onde fora assistir a homenagem prestada por uma Academia extrangeira a um outro grande morto, a uma outra gloria da patria portugueza, a Alexandre Herculano n'uma palavra !

« Não venho fazer a oração funebre do conde do Casal Ribeiro.

A hora não é propria, nem o logar conveniente.

A religião, que elle professou com inabalavel fé e «candrador amor, far-se-ha, de certo, piedosas exequias ; e o parlamento, que enalteceu com o seu nome honrado, e tanto exaltou com a sua elevada eloquencia, ha de votar-lhe com o luzimento devido, as homenagens que bem mereceu.

Mas é para minha consciencia, se não dever, necessidade do desafogo saudar aqui, nos aditos da eternidade, um dos mais altos, mais gentis, mais formosos espiritos, que ainda conheci e admirarei na minha vida !

O seu perpetuo desapparecimento é uma grande perda nacional.

Esta phrase, tantas vezes repetida, sempre com sinceridade de quem a diz, mas nem sempre com verdadeira justiça,—é agora absolutamente certa.

O conde do Casal Ribeiro assignalou-se entre os maiores da ultima geração de homens illustres que houve na nossa terra.

Não direi que a virtualidade da nossa raça ficou exhausta nessa geração, que, infelizmente, é já quasi toda do cemiterio e da historia ; mas vae-nos tardando, e tardando muito, a hora em que ella outra vez se mostre tão vivaz, tão fecunda como foi então...

Na politica portugueza não havia homem de mais nobreza pessoal do que a que teve, e irradiou de si o conde do Casal Ribeiro.

Quem olhasse para a sua alma, via-lh'a logo toda : via-lh'a até ao fundo...

E havendo de procurar-se comparações para elle, tem de se invocar a effusiva generosidade de Manuel Passos, abundante no affecto e facil no perdão, e a fidalga isenção do marquez de Sá, destemido e immaculado.

O odio, a calumnia, a inveja, a escura intriga a ambição maligna, eram sentimentos e processos que o conde só conhecia por os ter combatido algumas vezes, e... por os ter perdoado e esquecido muitas mais !

Nobre caracter, nobilissimo caracter, o seu !

E é, sob este aspecto considerada, que a falta d'elle é enorme que a sua falta é insubstituivel.

O conde do Casal Ribeiro tinha tambem um dos mais poderosos entendimentos que ahi se estrellaram e resplandeceram nos ultimos annos, mas as idéas importam-se, se o gento nacional as não produz ; e, na sua expansão irreprimivel, as obras da intelligencia não medem distancias nem conhecem fronteiras.

Mas os grandes exemplos de dignidade pessoal, de virtude civica, de nobreza moral evidente, esses é preciso tel-os perto, vel-os em cada hora, sentir-lhes a todo o momento a clara licção, e a alta, perenne, suggestiva influencia.

O orador e estadista, foi, nessa dupla qualidade, igual aos maiores da nossa historia constitucional.

A sua eloquencia ponderada, grave cheia de pensamento, d'uma claridade exemplar—tinha tambem, se era preciso, a subita illuminação d'uma phantasia, capaz de bellas imagens, e a energia d'uma coragem altiva, capaz de soberbos movimentos.

Não sei se elle se compunha pela admiravel attitude parlamentar de Guizot, seu mestre em muitas cousas : mas, fosse assim ou não é certo que não honrou menos a nossa tribuna do que o illustre orador francez a da sua patria.

Que formosa, original cabeça a sua !

Que ampla sonoridade de voz !

Ministro da fazenda em 1859, e, depois d'outras pastas, mostrou em todas, mas principalmente na sua gerencia financeira, que as mais extraordinarias aptidões se harmonisassem bem no seu complexo e vastissimo espirito. Ahi exemplificou a coexistencia, tão rara e tão apreciavel, d'um grande talento de generalisação, verdadeiramente superior, e daquella faculdade de analyse, miuda, paciente, exactissima, sem a qual não ha trabalho pratico viavel, nem obra de reformação social, que resista á primeira acção do tempo.

No largo conjuncto da sua vida publica, ha duas phrases distinctas ; nem contrarias nem oppostas. Foi revolucionario, na mocidade ; foi governador, depois. Foi revolucionario quando era preciso reconquistar liberdades perdidas, liberdades que uma longa dominação incomportavel usurpara por traição e retinha pela violencia ; e então, pamphletario e soldado, viu-se bem para quanto era a rija valentia do animo, a acerada agudeza da sua penna e a larga chamma da sua tribunicia eloquencia... Readquiridas as liberdades necessarias, quiz mantel-as, quiz conserval-as, quiz defendel-as, e defendeu-as, contra os perigos que as ameaçaram, qualquer que fosse a sua natureza e a sua direcção.

Ha outros generos de bons espiritos, muito diverso. Voltados para o oriente, acompanhando o movimento mais accelerado das doutrinas, deixando a verdade de hoje pela verdade de amanhã, irrequietos, insaciaveis, esses espiritos mudam a todo momento, não se fixam nunca, e o seu destino é consumirem-se em creações permanentes e em destruições successivas. São a viagem do tempo, que tudo faz e tudo devora. O ideal que demandam febrilmente foge-lhes sempre, affasta-se cada vez mais, e cansa-os e prostra-os afinal ; mas prostrados, a sua face fica ainda voltada para o horisonte de onde nasce a luz.

São finalmente sympathicos, irresistivelmente sympathicos estes espiritos ; mas não são mais, não valem mais do que os dotados pela natureza d'um forte poder de localisação e de especialidade, e que se sustenham, na base moral que elegeram, com intima firmeza, com imperturbada serenidade, até que a morte os vem ferir e tombar por terra ; mas, sem os destruir, sem os mutilar, sem os decompor na sua inteiriça immobilidade.

As insignias do poder não augmentam, nem diminuem a estatura de ninguem. Despidas essas exigencias, cada um fica o que é. Fora da politica, a figura do Conde de Casal Ribeiro era tão superior, tão primacial como no exercicio dos mais eminentes cargos do Estado. Vendo-o e ouvindo-o, sentia-se logo que estava alli um homem digno de commandar homens.

Como no melhor tempo da sua mocidade ultimamente absorvia-o, quasi por completo, o amor e a pratica das letras, e a meditação dos graves assumptos que se referem aos destinos sobrenaturaes da nossa especie. A sua ultima viagem á Hespanha, de onde não voltou vivo, inspira-lhe o fervoroso culto, nunca diminuido, á memoria insignissima de Alexande Herculano, seu grande amigo e seu venerado mestre, a quem sempre respeitou e quiz com piedade quasi filial. Lá o surprehendeu a morte. Se não tinha de ver a luz, pela derradeira vez, neste canto do mundo, entre os que mais o amavam, e elle estremecia tanto—ainda bem que foi alli, na fidalga capital da nobilissima Hespanha, que o honrou em vida com o mais carinhoso affecto, e lhe glorificou a morte com tão extraordinario sentimento ! Assim, o seu funeral pôde ser quasi uma apotheose ; e, se tivesse havido preterições e injustiças para elle em vida, ter-lh'as-hia a morte vingado soberbamente ! Os dous soberanos da peninsula associam-se magnificamente nos preitos devidos á sua memoria ; os dous povos unem-se amoravelmente no luto e na saudade delle ; e, diante desta grandeza extincta, que passa, as bandeiras das duas nações enlaçam-se e as suas fronteiras desapparecem !

Admiravel coincidencia ! Na morte de Casal Ribeiro veio a reflectir-se, a figurar-se, o que houve, talvez mais dominador na sua consciencia de pensador e de politico. Elle era portuguez de lei, e pela patria verteria o sangue e daria a vida ; mas queria cordialissimamente á Hespanha, com extremosa preferencia, sentimental e politica, sobre todas as nações do mundo. E foi lá que exhalou o derradeiro alento ; e o seu ultimo somno vem dormil-o na sua terra, na terra sua amada, entre a germinação das nossas flores, sob a Incitação incomparavel do nosso sol e das nossas estrellas !

Descance em paz o seu coração ; e viva na gloria eterna a sua alma, que o sentimento de Deus engrandeceu tanto !

— Bulhão Pato, o tão peninsular e inspirado poeta, publicou na «Tarde» esta sentida poesia :

Casal Ribeiro

Tu não cabiste em solo forasteiro ;
Soltaste no regaço
D'uma irmã, teu alento derradeiro !
Irmã, que é, como nós, independente,
E só os povos livres, n'um abraço,
Fundem os corações fraternalmente !

Quizeste ver laureado
Um nome portuguez,
Na terra cuja historia tem marcado,
Com honrada altivez,
Quanto ha de mais heroico e mais sagrado !

Cahiste ; mas cahiste como o roble,
Aos repellões do furacão final ;
Que no estadio, a cabeça triumphal
Não curvaste jámais, rasteira e doble !

Na imprensa lutador ; rei na tribuna !
Acudindo, na sombra, a desgraçados,
Mirando, com piedade, empavezados
Que a fama assopra, e que a vaidade infuna !

Não pertenceste á ephemera grandeza
D'alguns d'oje, soberbos prepotentes !...
Foram timbrados pela natureza,
Nos teus escudos, os leões rompentes !

Falcão drimaz, a força do teu verbo
Não só no seu primor arrebatava,
Em justa indignação acceso e acerbo ;
Mas fazia pensar quem o escutava !

Não era vã rhetorica pleiteando,
Em congestões de colera fingida (...
Amor da patria, que se apaga. quando
O famoso orador amanha a vida.

Tinhas a crença, como a tem os sabios !
Ou vencendo ou vencido, nos debates
As sinceras palavras que teus labios
Provocam os lucidos combates !

Vós sois os factores d'essas vergonhas !
Não era este mar torvo, onde se agita,
A vaga infrene da ambição candal,
Sem consentir, que a humanidade afflicta,
Entreveja no fundo, no ideal !

Quem te accusou de cego misticismo,
O' alma, que buscavas nos espaços,
Sondar o eterno abysmo !

Quanto o saber, em seus fecundos passos,
Não encontra no vago idealismo !...

Esgueste o attribulado coração,
Procurando alcançar da Providencia
O segredo da misera existencia ?

E que procura a genial sciencia,
Agora e sempre ; talvez sempre em vão !

Caiste bem ; no leito socegado,
Com perolas de beijos coroado !

A gloria do porvir alvorecia...
Já serenava o mar das ondas bravas !
Mas, no filho abraçado,

Aos lampejos da vida que fugia,
Foi para ti a maxima agonia
A dôr dos que deixavas !

Pagaste á terra o que é da terra,—as lagrimas !
Porém, no vasto peito, sentirias
Que são eternos os clarões prismaticos,
Que o talento despede em aureos dias.

A guerra de Cuba

A convenção republicana de San Louis celebrou no dia 19 uma importante sessão, elegendo por consideravel maioria o Sr. Mac Kinley, como candidato á presidencia dos Estados Unidos, pelo partido republicano.

Durante os debates que precederam a votação, o antigo senador Foraker propoz um programma em que, além de affirmar novamente a doutrina de Monroe em toda a sua extensão, se proclama o direito dos Estados-Unidos em applicar essa doutrina, attendendo aos pedidos de qualquer estado americano que deseje a intervenção da republica no caso de conflicto com nação européa.

O programma tambem comprehendia a seguinte declaração relativa a Cuba :—Contemplamos com o maximo interesse a heroica lucta dos patriotas cubanos contra a cruel oppressão de que são victimas, e desejamos com muito empenho o completo exito dos seus decididos esforços para a conquista da liberdade.

A Hespanha perdeu o seu predominio em Cuba, e é incapaz de proteger as propriedades e vidas dos cidadãos norte-americanos, ou de cumprir com os deveres aceitos nos tratados.

O governo dos Estados-Unidos deve empregar activamente a sua influencia para restaurar a paz e facilitar a independencia da ilha.

Emquanto se lia esta clausula dos accordos, tremulava no local a bandeira dos cubanos. Este accordo é muito importante, porque o voto da convenção assegura a eleição de Kinley para a presidencia, e, segundo os costumes politicos dos Estados-Unidos, fixa e impõe até certo ponto a marcha que deve seguir no poder aquelle que, actualmente, é apenas candidato.

A attitude de Mac-Kinlei será muito mais energica que a de Cleveland.

— Os jornaes hespanhoes dão longa descripção do combate travado em Nejassas entre a columna do general Castellanos, composta de 1,144 soldados de infantaria, 342 de cavallaria e duas peças de artilharia, e as partidas de Maximo Gomez, Calixto Garcia e Rabe, no effectivo de mais de 5,000 homens.

O combate durou 42 horas, sendo o fogo vivissimo de parte a parte, dando-se formidaveis cargas de cavallaria e de bayoneta.

Tanto da parte das tropas hespanholas, como da dos insurgentes praticaram-se actos de bravura, sendo que os cubanos ficariam vencedores, se não fosse a columna do general Godoy, que inutilizou uma emboscada que Maximo Gomez preparara, e que causaria o desbarato das forças hespanholas.

Dizem as participações officiaes que as forças hespanholas tiveram 35 baixas, incluindo dous tenentes e que os insurgentes da sua parte tiveram mais de 506 ; mas parece que ha erro evidente neste calculo, attendendo ao renhido da acção, e a que as tropas hespanholas dispararam 50 tiros de espingarda e atiraram 36 granadas.

— Ha dias na linha ferrea de Matanzas, os insurgentes fizeram descarrilhar um comboio, sendo os passageiros alvo de um tiroteio, ficando dous delles gravemente feridos.

Tambem o comboio de passageiros que vinha de Matanzas descarrilhou em Bainoa (provincia da Habana), entre Aguacate e Jaruco.

Os insurgentes aprisionaram o segundo machinista, e o fogueiro da machina exploradora,

— No dia 13 de Junho sahio de Manzanillo um comboio composto da chalupa «Eulalia» e do vapor *Pedro Pablo*, protegidos ambos pela canhoneira *Centinella* ; e ao chegar ao rio Canto, da margem direita partio um torpedo que explodio, alcançando a prôa da chalupa.

Ao mesmo tempo, uns 100 insurgentes fizeram repetidas descargas sobre a canhoneira *Centinella*, que respondeu com a sua artilharia. As forças hespanholas tiveram 1 morto e 13 feridos, em ambas as tripulações, e 1 morto e 10 feridos nas pessoas que iam de passagem a bordo.

— Continuam augmentando as baixas por doenças em toda a ilha, e principalmente nas provincias de Matanzas e Pinar del Rio.

Em vista das noticias alarmantes recebidas ácerca da saúde das tropas, reunio-se a junta de saúde para adoptar as medidas que evitem o desenvolvimento do vomito negro, a variola, e outras enfermidades de caracter suspeito, que se têm manifestado em Matanzas.

A partida do cabecilha Rodriguez penetrou em Batabanó, incendiando algumas casas e apoderando-se dos fundos municipaes.

O alcaide foi ferido pelos insurgentes, que levaram de Santa Clara todo o gado que encontraram.

— Ha noticias de Antonio Maceo e do ponto onde se encontra.

Pernoitou ultimamente no engenho Limones, situado nas faldas da serra del Toro, d'onde dirigio se para a linha militar de Mariel.

D'ahi foi determinado que os habitantes das choças proximas recuem as suas habitações, por motivo de suspeita, e para facilitar tambem um avanço de Arolas, até uns 10 kilometros, sem que os insurgentes sejam sabedores d'esse movimento.

— Os insurrectos, tendo sitiado o forte Gabriel, que fica na aldeia de La Salva, a sete leguas de Havana, fizeram todos os esforços para que a guarnição se rendesse e por ultimo empregaram a ameaça de que fariam ir pelos ares aquella cobiçada posição. Os defensores do forte recusaram-se ouvir toda e qualquer proposta e, durante mais de duas horas sustentaram tão nutrido fogo, batendo-se tão heroicamente, que conseguiram repellir e dispersar o inimigo, que teve muitas baixas.

Na retirada e durante o combate, os insurrectos incendiaram 14 casas da aldeia.

— A colonia do tenente-corel Perre atacou a guerrilha Castello nas immediações de Palso, causando-lhes quinze mortos, entre os quaes um pseudo capitão.

Eram forças rebeldes que de Matanzas tentavam passar para Havana e accommettiam a rectaguarda das tropas que guarnecem a linha de Mariel.

O combate generalizou-se com toda a guerrilha e durou mais de uma hora, tendo os insurrectos bastantes baixas.

—Affirmaram ao commandante militar de San Cristobal que no ataque das guerrilhas da aldeia de Consolação do Sul morrera o cabecilha Fernandez, homem de grande prestigio entre os insurrectos.

Tambem se sabe que Maximo Gomez passou de Las Villas para Camaguey por Cacarratas, zombando da vigilancia da diminuta força que guarnece aquella antiga defeza.

As autoridades militares conseguiram averiguar que os autores dos attentados contra os comboios por meio da dynamite são um allemão e um gallego.

O governador geral offerece uma recompensa a quem capturar os dois criminosos.

— Setenta homens de Guantanamo, fazendo um reconhecimento na costa, encontraram o inimigo proximo de Maroto: eram avançadas d'uma guerrilha bem armada, d'uns seiscentos homens, commandados por um pseudo coronel. Generalisando-se a lucta, o combate terminou com uma brilhante carga á baioneta, tendo perseguido o inimigo com a perda de 18 homens.

Das forças leaes morreram 3 soldados e ficaram gravemente feridos dez entre os quaes o capitão Lopez, chefe da força a quem um projectil atravessou a perna pela rotula.

O seu estado é grave.

A columna de Figueira perseguio constantemente a guerrilha, fazendo-lhe 14 mortos que os insurrectos abandonaram.

E' preciso estar de sobre aviso a respeito da invulnerabilidade dos hespanhoes.

— Desde o 1º de Março de 1895 até igual periodo do corrente anno, falleceram de vomito negro, em Cuba, 3,043 individuos pertencentes ao exercito hespanhol.

As restantes enfermidades, exceptuando a morte por ferimentos, não chegaram a produzir nesses 13 mezes 1.000 obitos, apezar de ter havido uma enfermaria cujo movimento accusa a entrada de 14,128 doentes no mez de Dezembro, devido na maior parte a resfriamentos e cançasso.

— Na proxima quinzena do proximo mez de Agosto, embarcaram em direcção a Cuba 36 000 homens e nos ultimos dias do referido mez mais 6,000.

Nessa expedição, cuja organisação o ministro da guerra já concluio, terão numerosa representação as armas de infantaria e de cavallaria.

Desta ultima será enviado um bom contingente, em vista dos bons resultados que tem colhido na campanha.

Irá tambem alguma artilharia e 3 companhias de engenheiros.

Provavelmente formará parte da expedição o batalhão de caçadores que se está organisando.

THEATRO

Nosso Theatro

O Sr. Dr. Manoel de Siqueira, digno director do Theatro Santa Isabel enviou-nos a seguinte transcripção para publicarmos, o que abaixo faremos satisfactoriamente e tanto mais quanto a mesma transcripção está perfeitamente de accordo com as opiniões dessa redacção sobre os theatros, manifestada em um artigo publicado no «Diario» de 21 de Junho ultimo e assignado por um dos nossos collegas.

Eis a transcripção:

> Quand on désire pénétrer dans ses sources profondes une œuvre dramatique, il faut tout d'abord se demander pour quel public elle a été composée.
>
> (Paul Bourget—«Etudes et Portraits,» vol. I, pag. 309—Paris, 1889).

A superior mestria com que este assumpto tem, não raro, sido tratado entre nós, merecendo visado a mais de um reparo por pennas de subida competencia, seria talvez um obice á exposição de umas tantas considerações que nos assaltaram de ha muito e que ainda ha bem pouco vimos plenamente confirmadas por occasião de uma representação, si não fôra uma circumstancia que sobremodo surge em vivo destaque, em que pese sua menção a alguem.

Compre aquelle que nos tempos de hoje tiver de referir-se ao theatro nacional, fazel-o, timbrando em patentear as condolencias ante sua morte prematura, vindo em sequella alguns adjectivos funebres em usança nos necrologios dos varões de alevantada estirpe ou mais parcamente, choral-o com aquellas mãos inconsolaveis da morte dos pequenos «bebés» que lhes pareciam prometter muito, mas que a fatalidade inexoravel arrebatou.

Sim, porque o pobre theatro nacional, cuja perda de ha tanto lamentamos, ensaiou seus passos mal seguros ainda, manda a verdade confessar, mas promissores de uma vida dilatada e prospera.

Tal o triste fadario desse ramo consideravel da arte e auguramos de todas as mais lettras no Brazil.

Entre nós bem poucos veem este estado de coisas. A maioria dos brasileiros não vê ou não quer enfrentar o negror deste quadro.

Neste paiz, e isso explica o porque deste ultimo facto, os habitantes soffrem de um mal incuravel, dessa perversão do sentido visual que faz ver nas proprias mizerias a opulencia e a grandeza que permittir-lhes-a no concerto dos grandes povos um logar digno; nas mesquinhezas de suas pequeninas acções o attestado de sua pujança physica e intellectual, quando devem lobrigar ahi a debilidade enfermiça de um organismo dessorado, que a therapeutica do trabalho, que a hygiene da verdade e da fé não conseguirão debellar, senão em futuro muito afastado, quando talvez a multidão que o povoa se tiver alistado ás legiões do nada e de seus escombros surdir uma geração isempta dos prejuizos que devoram a actual como cancro roedor.

Obumbrado pela visão mirifica de seu estado, talvez não veja o brasileiro que todas as manifestações da intelligencia parecem de tempos a esta parte, não devido a um criminoso descuramento, mas a uma impotencia verdadeira, condemnadas a uma completa estagnação.

A geração actual dará, quando muito, mésabundosa á teleteria politicagem ou reforço optimo as repartições publicas, grandes idéas dos brasileiros e sua unica preoccupação.

Uma vez obtida a estancia almejada, basta apenas um pequeno trabalho na continuação das tricas eleitoraes ou para alcançar a miúdo algumas reformas de augmento de ordenado. E basta.

Para aquelle que não estiver conturbado por esse sentimento que por ahi appellidam falsamente de «patriotismo» (que não nos dá o alento para o trabalho, mas embacia a visão da verdade) este estado de coisas se retratara tincto nessas côres fumarentas, olhando mesmo atravez dos oculos de um Pangloss.

E, reatemos o fio, nas apoucadas lettras brasileiras foi o theatro que mais soffreu.

Lançando um olhar de conjuncto sobre a dramaturgia brasileira, um abalisado homem de lettras, o Dr. Clovis Bevilaqua, considerou-a indigente, nulla. E, se isso é, uma verdade que passou em julgado, muito embora conheçamos o valimento de obra theatral de Macedo, Alencar, Magalhães, Agrario, Penna e mais outros poder-se-ha acrescentar a confirmação da morte do theatro nacional, desesperanços de encontrar o ideal que a que se refere José Verissimo, capaz de avigoral-o com o milagre de uma resurreição.

Diante do que até aqui temos dito, responder-nos-hão se esse thaumaturgo não surgio culpas que devem ser incriminadas «sómente» á nossa deploravel estagnação intellectual.

Um bogal optimista apontar-nos-ha talvez as nossas casas de espectaculo regorgitando de povo, levantando-se quasi continuamente a grita estardalhosa e enthusiastica, expressão de um auditorio satisfeito.

A este nos compre primeiro responder:

Penetrai no nosso theatro e ahi uma das mais extranhas paginas da psychologia de nosso povo se vos offerecerá. Pregado a uma cadeira, enquanto o tedio vos domina e cega-vos a invadir a narcose do somno ante a tolice da farça desdoorada ás vossas vistas; ou, e isso se dá o maior numero de vezes, accommette-nos essa angustiosa sensação da nausea e vosso espirito, alquebrado ante uma semelhante expectação, amargará a onda de fel de funda contrariedade.

Motivará isso um producto abastardado em que a phrase deslavada casa-se ao gesto obsceno; em que o espirito figurará em jactos dessa pilheria grossa, mazorra, brutal, indigesta, aggressiva: em que não encontrareis o meio tem que vela nem a gaze que deixa adivinhar e apenas acrescentareis o explodir do dito grosseiro junto ao meneio, ao requebrar de corpo, á exhibição calculada das fórmas armado á sensualidade hostil que é a lia das organisações não depuradas no filtro de uma fina cultura social.

Tudo isso será freneticamente applaudido pela maioria; os trechos mais nauseosos terão cassancas de ser bisados; os autores serão chamados á scena.

Para nos pôr em côbro de alguma insinuação muito envizada ao nosso muito livre sentir sobre a debatida questão de immoralidade abrame um parenthesis.

A pretensa immoralidade, tão blasonada, não é, ao nosso ver, o maior peccado de taes representações.

Quem quer que aufira os proventos de idéas joeiradas do preconceito social, comprehenderá as nossas vistas. O que por ahi se diz «immoralidade», apresentem-na debaixo da fórma porque o talento de verdadeiro artista sabe moldar suas obras e se afigurará digna de apreço. Em se tratando de arte não conhecemos senão uma immoralidade—é a perpetração, a exhibição de alguma cousa aviltada, infamada, producto quando muito de uma arte prostituida, mas nunca desta Arte divina que não se deixa macular.

O que a consciencia parca de burguez, immersa no estreito ambito de sua acanhada caixa craneana e a estultice de uns tantos doutrinadores que tem collada á face a mascara de Tartufo—chamam moralidade é uma ridicula convenção como muitas que a hypocrisia da sociedade anda por ahi a alardear.

Deixai a esta manifestar-se sómente nos velhos estafermos, impor á estatuaria aquella folha de parra que tantos zelos desperta aos espiritos castos; e na arte de escrever produzir aquella fileira casta de pontinhos com que o pudico auctor vela a realidade brutal ás vistas dos leitores—Esta deixai por ahi trilhar o seu caminho de mentira.

Vós se nutris convicções sãs não ignoraes que só a mentira é immoral.

A Arte em qualquer de suas manifestações é por força profundamente moral, tem o encanto extraordinariamente verdadeiro do Bello.

Fechado o parenthesis continuemos.

Mostramos o que se nos offerece á vista e o leitor poderá crêr que outra cousa não deparamos nos nossos theatros na actualidade.

Junto a algumas operetas, traduzidas do francez ver-se-hão desfilar as massas avolumadas das revistas sempre desastrada, rebuscados aqui e alli a pilheria grossa, o espirito (quanto ha) de uma velhice veneranda, musica apropriada indecorosamente de compositores estrangeiros, contribuindo os nacionaes para o tango, para o *maxixe*.

O Rio de Janeiro tem já produzido um numero consideravel d'estas revistas, cada estado tem já suas tres ou quatro e (quem diria?) até a Bahia tem algumas e brevemente perpetrará outras.

Isto ao todo. E eis ahi a que está reduzido nosso theatro na actualidade.

Voltemos agora a responder aquella primeira objecção. Nada mais notavel que a nossa estagnação intellectual; não ha contestar, mas cuidamos ver no facto razão mais ponderosa.

E' azo dos que escrevem deplorando a deficiencia de nossa producção, culpar a falta de talentos que nos dêem obras dignas de apresentação. E' muito justo em parte esse reparo e já aqui mesmo referimo-nos á nossa impotencia. Mas um mal porventura mais desolador tem de ha muito nos assaltado. Queremos nos reportar á perversão tão caracteristica de nosso meio social. A não serem as organisações geniaes, que transmudam tantas vezes a marcha intellectual de uma epocha e o talento superior de alguns artistas, o escriptor é uma resultante do meio, adaptando-se a elle, filiando sua ascendencia a essa fonte, que o aprisiona, o escravisa. Aquelles que sabem resistir a essas correntes quando ellas se embatem contra o seu modo de pensar, obedecendo a este, são de ordinario desprezados para muita vez n'uma epocha posterior uma justiça tardia reparar o aniquilamento em que jazem, levantando-os do pó em que o esquecimento os soterrou.

Na epocha actual não ha nas nações cultas uma revivescencia de antiguidades que o frio da indifferencia parecia ter já crestado?

Aquelles outros que seguem as tendencias de um meio pervertido, acompanham a corrente que os subverteram levados á producção mesquinha, unica á feição de um semelhante meio. E ahi está o caso. Pensamos firmemente na verdade do que vai dito e n'aquella outra mais restricta talhada ao caso vertente, escorrida da penna de um dos mais profundos pensadores da epocha presente e que nos servio de epigraphe.

Arrimados ás palavras do mestre, mais cimentadas ainda nossas convicções, estamos certos de que para a maioria dos nossos frequentadores de theatros, infeccionados por uma especie de parageustia intellectual, só *Abacaxi* e quejandos podem saciar o gosto pelas cousas corruptas, organisações identificadas ás d'aquelles vulturides que desprezam a carne sã e só a contento repastam na podridão esverdinhada em que esfervilham vermes e tresandam nauseas.

E si esses verdadeiros attentados contra o bom gosto, polluidos e aviltados, são sofregamente recebidos pelo publico, que chega a delirar diante de scena, que lhe dão tanto calor, aos comediographos d'este paiz nada mais resta que rastear o aureo filão que vai ter a minas portentosas da fortuna e da celebridade, embora ephemera.

Perdoemo-lhes ao menos em parte, por obedecerem as tendencias de um povo viciado, não tendo o animo viril de enfrental-a; e quando de nossa penna se instillar a caustica adjectivação para fustigar todas estas villanias, inadstrictos a qualquer ordem de sentimentos pusillanimes que nos ditem as conveniencias, tenhamos a coragem de bradar bem alto á terbe polluida:

ARTES E ARTISTAS

Companhia Sansone

No Theatro Santa Izabel foi ante-hontem cantada e aplaudida opera de Verdi *O Trovador*.

Apezar de ser uma opera antiga e já muito conhecida a sua representação attrahio uma enorme concorrencia ao theatro; é que aqui pelo menos está provado que a antiga escola italiana com as suas melodias sempre sobresahindo á harmonia é sufficiente para tornar uma producção eternamente applaudida.

O Trovador, em verdade, tem arias e duettos que ouve-se duas, quatro e dez vezes sem que appareça a menor sombra de aborrecimento; mas para haver sempre satisfação é necessario que a terceira representação, por exemplo, não seja inferior a segunda, do contrario não produzirá boa impressão no ouvinte,

Succedeu que ante-hontem muitas pessoas não ficaram, in totum, satisfeitas com o espectaculo proporcionado pelo Sr. Sansone que na ultima temporada isto é, em 1894, deu-nos melhor. Cremos mesmo que a recita de ante-hontem não satisfez a espectativa geral, comquanto houvesse flôres e palmas em quantidade.

O grande barytono Archangelli no papel de Conde de Luna foi o unico perfeitamente correcto; cantou com brilhante correcção os trechos que lhe competiam entre os quaes a aria do conde (n. 7 da musica) que mereceu os mais justos e prolongados applausos, sendo obrigado a bisar.

Aqui entre parenthesis, seja-nos permittido fazer uma leve censura á platéa pelo modo porque tem se portado obrigando os artistas a bisarem. Ora Senhores locatarios de platéas e torrinha é grande sacrificio para um artista ver-se obrigado a repetir uma aria de difficil execução e além deste motivo e espectaculo torna-se longo.

Portanto, a bém dos artistas e de parte do publico e mesmo de accordo com os usos e costumes europeos e sul-brasileiros pedimos aos frequentadores do theatro que disistam da pretenção de na mesma noite ouvir um trecho duas vezes. No theatro lyrico não ha *bis*.

Continuando agora a apreciação do desempenho da obra de Verdi vamos tratar da Leonor.

A Sign. Eliza Bassi desde que fez a Selika na *Africana* e em cujo papel aliás mereceu os nossos encomios, desappareceu do palco, até ante-hontem quando apresentou-se-nos fazendo a Leonor.

Não parecia a mesma, sob todos os pontos de vista. Esperavamos que a Sign. Bassi desempenhasse melhor este ultimo papel porquanto é mais facil que o de Selika.

Em algumas scenas a Sign. Bassi foi correcta, dando accentuação dramatica encantando regularmente, mas em outras não succedeu o mesmo.

O tenor Vilalta no papel de Manrico o protogonista da peça cahio em muitos pontos, mas soube salvar-se no ultimo acto, no qual foi applaudido com phrenesi.

Para completar a chronica resta-nos fallar sobre a Sign. Sartori e que poderemos dizer sobre ella? O nosso juizo continua a ser o mesmo como artista dramatica vale tudo, mas como cantora ainda ante-hontem se cantou alguns trechos de modo a merecer applausos, em outros como no principio do 1.º acto, deu notas falsas e desafinadas.

Os coros mostraram alguns ensaios, com excepção do coro do ferreiros, que não esteve bom, quando o devia estar porque é um dos mais lindos de todas as operas.

Hontem cantou-se a Moema da qual amanhã fallaremos.

REVISTA DIARIA

Telegrammas officiaes—São Caetano, 7 de Julho de 1896.

Ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

João Menezes Conselheiro municipal declarou publicamente não consentir eleitores votarem fiscalisarem ou protestarem, perante mezas sob pena intervenção força publica.

Affirmou ter instrucções deputado. Porto Appellamos vosso patriotismo respeitar leberdade eleitoral.

Luciano Mello.—Abas Albuquerque.

—

Do Governador do Estado ao delegado de Caruarú.

Recife, 7 de Julho de 1896.

Recommendo-vos não consistaes sahida de praças quartel dia eleição. Não convém mandar força S. Caetano antes eleição.

Joaquim Correia.

—

Canhotinho, 8 de Julho de 1896.

Do Vice-presidente do Conselho municipal ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

Conselho recusa entrega titulo eleitor Eugenio Gomes da Silva por não ser elle eleitor.

Imaginariamente suppõe, qualificado quarteirão «Monte—Claro».

Jacintho Medeiros da Camara Tamarindo.

—

S. Caetano, 9 de Julho de 1896.

Ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

Deputado porto acabo substituir violentamente mesario autonomista Pantaleão pelo Conselheiro municipal Menezes.

Lei 35 garante effectividade mesas durante legislatura presente.

Pedimos providencias.

Luciano de Mello.—Abas Albuquerque.

—

Recife, 9 de Julho de 1896.

Do Governador do Estado ao deputado Rodrigues Porto.

Caruarú.

Acabo receber telegramma participando haver sido substituido mesario Pantaleão da secção S. Caetano por um membro Conselho

Lei n. 35 determina funccionem mesmas mesas e substituição mesario traz processo eleitoral nullidade. Convém evitar.

Joaquim Correia.

—

Recife, 9 de Julho de 1896.

Do Governador do Estado aos Srs. Luciano Mello e Abas de Albuquerque.

S. Caetano.

Nesta data telegrapho deputado porto declarando lei n. 35 manda funccionem mesmas e substituição mesario traz processo eleitoral nullidade convém evitar.

Joaquim Correia.

União Typographica—Hontem em sessão da Directoria d'essa Sociedade, foi tomada uma deliberação com referencia á Carta Circular dirigida á Imprensa.

Em seguida foi eleita uma commissão administrativa, composta de membros da Directoria.

Esta commissão composta dos Srs. Arconcio Branco, presidente; Egydio Cunha, secretario; e Victeriano Tobias, thesoureiro, está incumbida de todos os negocios referentes áquella deliberação.

Nestes poucos dias dará a mesma commissão principio aos trabalhos, recebendo o auxilio promettido pela Imprensa, e proseguindo na propaganda em pró de sua idéa (compra de um predio para sua séde).

Directores de escolas complementares—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Julho de 1896. O governador do Estado resolve dispensar os professores Sebastião Brandão, Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros e Rutilio José de Oliveira e Silva dos cargos de directores das escolas complementares de Goyanna, Caruarú e Salgueiro, visto a lei do orçamento em vigor ter deixado de consignar verba para as despezas com as gratificações referentes aos mencionados cargos.—*Joaquim Corrêa de Araujo*.

Companhia Sansone—Tendo de terminar no dia 23 do corrente mez a temporada que está com todo o brilhantismo fazendo no theatro Santa Izabel a companhia Sansone diversos apreciadores do theatro lyrico, animados por muitas familias que frequentam os espectaculos actuaes, dirigiram-se ao Sr. Sansone pedindo-lhe para abrir nova assignatura de cinco recitas, áfim de que tenhamos ainda occasião de apreciar mais algumas operas.

O distincto empresario, sempre promplo a satisfazer ao publico que tão bem tem acolhido sua companhia, prometteu acquiescer ao pedido feito, caso as novas assignaturas satisfizessem aos dispendios que são necessarios para a montagem das novas operas.

Uma vez feita a nova assignatura serão montadas as grandes operas «Fosca» de Carlos Gomes e a Ebréa de Halevy ainda não conhecidas nesta capital.

Além destas duas serão escolhidas dentre o reperiorio a *Gioconda, Favorita Aida Barbeiro de Seviglia, Ballo in Maschera* para completar as tres recitas.

Os preços continuam a ser os mesmos, importando cada assignatura.

Camarotes de 1.ª ordem	175$000
Idem de 2.ª	190$000
Cadeira de 1.ª	35$000
Cadeira de 2.ª	30$000

Acabavamos de escrever esta bôa nova, que bem mostra o interesse que vae despertando-se no intelligente publico pernambucano, quando soubemos que muito bôa acceitação encontrou a nova assignatura estando já quasi todos os camarotes de 1.ª e 2.ª assignados pelos mesmos diletantes que concorreram para a primeira serie de 12 recitas.

A disposição do publico acha-se na bilheteria do theatro o livro de inscripção, a qual impreterivelmente terminará no dia 15 do corrente ao meio dia.

Appareceu morto—Hontem, na rua da Santa Cruz n. 4, casa que acha-se em construcção, amanheceu morto o individuo de nome Candido de Freitas Fragoso.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto e fez conduzir o cadaver para o cemiterio de Santo Amaro, onde foi visoriado e inhumado.

Canivetada—Ante-hontem, no logar denominado Sete Mucambos, 2.º districto da freguezia do Poço da Panella, o individuo José Mendes, conhecido por José Aguardente, armado de um canivete, praticou um ferimento em Manoel Leopoldo da Encarnação.

Contra o delinquente que evadio-se, a autoridade competente procede nos termos da lei.

Entregou-se a prisão—No dia 7 do corrente apresentou-se voluntariamente a prisão, perante o juiz do 1.º districto de Nazareth, o individuo Antonio Marinho do Nascimento, auctor do assassinato de sua propria esposa Maria José da Penha, praticado em 29 de Junho ultimo, no logar Pequevira do municipio de Limoeiro.

O referido individuo, que é desertor do 14º batalhão de infantaria, acha-se recolhido a prisão.

Guarda nacional.—O Conselho Director do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional reune-se hoje, ás 6 horas da tarde.

Club Carlos Gomes.—Amanhã haverá sarão dansante nessa distincta associação.

E' director do mez o Sr. Manoel Bertholo Ferreira.

Companhia Pernambucana de Navegação.—Tendo sido sorteadas, para resgate no semestre findo, as obrigações preferenciaes dessa companhia, cujos numeros estão declarados na publicação competente, estão sendo convidados os Srs. possuidores das mesmas, a irem receber a respectiva importancia e os juros do semestre de Janeiro a Junho, a contar de hoje.

Igualmente estão sendo convidados os possuidores das demais obrigações a irem receber os juros do alludido semestre.

Juros de debentures—De hoje em diante são pagos, no escriptorio da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, os juros de suas debentures e acções preferenciaes.

Declaração—Em discurso pronunciado na sessão da Camara, em 26 de Junho ultimo, o Sr. general Glycerio fez a seguinte declaração:

«Aproveito a occasião para adiantar um facto. E' bom que elle fique consignado nos annaes. O Sr. Prudente de Moraes, convidado a fazer o seu programma de apresentação declarou-me e tenho carta de S. Exc. neste sentido, que é aliás um documento de sua correcção politica, declarou-me que não faria programma, que não era candidato de conta propria, mas do seu partido, que este é que tinha de fazer programma, a que elle estaria subordinado, pois que com elle estava de antemão de accordo. Vê o nobre deputado a correcção com que procedemos, nós e os nossos illustres candidatos.»

A toutinegra do Moinho—Acha-se terminado este importante romance de Emilio Richebourg que tanta acceitação tem obtido na Europa e America.

Esta ultima obra do notavel romancista fez um successo semelhante ás ultimas producções do mesmo autor—«Os filhos da millionaria» e «A Millionaria»—porque estas em tudo são da mesma força daquella.

«A Toutinegra do Moinho» cujo 14 e ultimo tomo acabamos de receber, compõe-se de 795 paginas bem impressas e in 4.º.

Acompanha este tomo a respectiva capa do 2.º volume e um rico brinde que a empresa da nova collecção economica prometteu aos seus assignantes e que é constituido por uma rica oleographia representando os milagres de Santo Antonio.

A Livraria Leopoldo Silveira, sita á rua Duque de Caxias n. 34, somos gratos pela offerta e aos nossos leitores recommendamos «A Toutinegra do Moinho» como uma obra capaz de ornar e honrar qualquer bibliotheca.

Escavações no Monte Sião—Na sua nobre faina de reconstituir o passado da antiga civilisação da Palestina, o sabio archeologo inglez Dr. Bliss emprehendeu recentemente uma exploração nas collinas de Jerusalem, mui particularmente no Monte Sião, por conta do sociedade Britannica Palestine Exploration Found.

A proposito dessas importantissimas pesquizas conta um jornal de Jerusalem o seguinte:

«O Dr. Bliss entregara-se especialmente ao trabalho de descobrir vestigios da antiga muralha da cidade, ao sul, que cercava a maior parte do Monte Sião, sobre cuja direcção havia profunda divergencia entre os archeologos.

O sabio inglez tomou, porém, para ponto de partida de suas pesquizas, a rocha e os restos de um antigo muro, descobertos ha poucos annos.

Depois de ter adquirido a certeza de que uma das torres da recinto tinha sido construida sobre o proprio rochedo, o qual, mais tarde foi cortado para dar passagem a uma das antigas ruas da cidade, o Dr. Bliss pôde descobrir os restos de uma porta com tres lumiares superpostos, e em seguida outras torres ligadas visivelmente por vestigios da muralha, com o espaço de 36 metros entre si.

A muralha toma a direcção do Monte das Oliveiras, liga-se depois á distancia de 64 metros para diante, a um muro mais antigo á leste, sobre cujas ruinas parece ter sido construido pelos romanos um outro muro.

A poucos metros distante do cemiterio judaico, foram descobertos novos restos de uma sexta torre; só do outro lado da necropole, porém, é que se puderam encontrar vestigios do mesmo muro.

Perto da Arvore de Isaias, o Dr. Bliss encontrou ainda outra torre, a partir da qual a muralha se divide em duas ramificações, uma das quaes contorna o lago de Siloé. A outra deixa o lago fóra do recinto da cidade, e atravessa o lago de Tyropea.

Pensa o archeologo inglez que a primeira ramificação do recinto é contemporanea da imperatriz Eudoxia, provavelmente sobre as ruinas da cidade judaica, o que faz crer que o lago de Siloé foi construido no tempo de Manassés ou Ezechias, supposição, porém, que é auxiliada por certa inscripção.

Grande numero de vasos ou mosaicos foram igualmente descobertos no decurso das escavações.

O Dr. Bliss vai publicar periodicamente uma narração detalhada de todas as descobertas, as quaes fornecem valiosissimas informações sobre a vasta superficie da antiga Jerusalem.

Imaginem os nossos leitores como será curioso o trabalho do sabio inglez, o qual deve ser acompanhado de magnificos desenhos afim de que se possa fazer uma idéa exacta da arte daquella antiga capital da phantastica Judéa.»

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 8 de Julho de 1896.

Existiam 398, entraram 8, sahiram 2, existem 404.

A saber: nacionaes 358, mulheres 15, estrangeiros 29, mulheres 0, total 404.

Arraçoados 346

Bons 315, doentes 26, loucos 4, loucas 1, total 346.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Severino Correia Barbosa.

Suspensão—Foi suspenso pelo administrador do Mercado de S. José, por 8 dias, o talhador Augusto Pereira Pinto, por infracção do art. 15, cap. 9 da lei n. 4 (2ª parte).

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Guarda para o Theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Gabriel Ernesto de Vasconcellos, natural do Rio Grande do Norte, artista, com Laura Candida Augusta Kreger, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Edmundo de Amorim Carvalho com Maria da Fonseca Lyra, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Alfredo Fiock Pinto com Maria Quiteria Fernandes Baptista, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 8 de Julho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	23º,6	760m,00	17,85	83
9 »	25º,6	761m,00	19,82	81
12 »	26º,9	761m,75	20,01	77
3 t.	26º,9	758m,75	20,01	77
6 »	26º,1	759m,50	20,47	82

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 55º,4. Prateado 40º,4.

Temperatura maxima 28º,25.

Temperatura minima 23º,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 5m,3 á sombra 2m 3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

SE de meia noite até 0 h. 30 m. da manhã; S até 0 h 42 m.; SSW até 3 h 23 m.; SW até 9 h. 00 m.; SSW até 9 h. 59 m; S até 11 h. 25 m.; SSE até 7 h. 25 m. da noite; SE e SSE alternados até 8 h. 8 m. S e SSE alternado2 até 9 h. 43 m.; SSW até 10 h. 4 m.; SW até meia noite.

Velocidade média do vento 2m,29 por segundo.

Nebulosidade média 0,36.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	8 de Julho	8 h. 45 m. da m.	0 m55
B. M.	»	2 h. 55 m. » t.	2 m15

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova N. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamenteis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Triumpho

A Sociedade Instructiva Recreativa Triumphense e o deputado Dr. Joaquim Guimarães.

Lemos nos jornaes chegados ultimamente á esta cidade a discussão havida na Camara dos Srs. Deputados deste Estado sobre o projecto n. 163 (subvenção a Sociedade Instructiva e Recreativa Triumphense).

A forma porque na discussão desse projecto se manifestou o deputado Dr. Joaquim Guimarães, as phrases que então pronunciou referentes a esta sociedade, não podem nem devem passar sem um serio protesto da nossa parte, da parte daquelles que constituem a referida sociedade, que, em synthese, é a representação da familia triumphense.

Assim é, que S. Exc. cuja posição devia, aliás nos assegurar inalienavelmente a gravidade decorrente da sua alta investidura, não contentando-se de taxar de pouco serio o alludido projecto, disse que temia fossemos uma sociedade de dansadores e foliões, ensinuando emfim, que o nosso intuito era nos divertir, dansando a custa dos cofres do Estado.

Sertanejos obscuros, muitos ignorantes, desconhecendo mesmo os mais rudimentares principios da educação de *Spencer*, pedimo, entretanto, venia a S. Exc., ex-professor de uma das escolas superiores do Estado, para do alto da imprensa protestar contra o modo ridiculo a que levou a nos a apretenção e quiçá as nossas proprias pessoas.

Isto posto, vamos historiar e por em evidencia os fins á que se propõe esta corporação, para, em confronto com as asserções do Sr. Deputado Dr. Guimarães e outros seus collegas, apurar-se a verdade, e saber-se quaes os que nutrem melhores intenções: se nós triumphenses que mantemos a custa de nossos proprios esforços a «Recreativa Triumphense,» ou se aquelles que sadios e robustos procuram a invalidez para auferirem melhores e mais proveitosos lucros.

Em 1890 a mocidade triumphense, modesta cultora das lettras, ávida de instrucção, creou e fundou a associação de que se trata, mais tarde, porém, como consequencia logica deste facto, emprehendeu e penosamente levou a cabo a construcção de um theatrinho com pequena accommodação, no qual representava mensalmente peças dramaticas e em cujo acanhado salão realisava as suas sessões litterarias, conferencias, jurys historicos e dissertações de theses.

Nesse mesmo limitadissimo espaço, leccionava ella por meio de professores seus associados, as classes pobres.

Tem, porém, interrompido mais ou menos as funcções acima, desde que concebeu a mal succedida idéa de dirigir ao patriotico Congresso do Estado a petição que foi convertida no projecto n. 163, que pedia ao governo, não uma subvenção para a construcção de um predio, como erradamente se interpetrou, mas um auxilio para a conclusão do respectivo theatrinho.

Foi, portanto, injusto o Sr. Deputado Dr. Guimarães, oppondo-se ao projecto em questão, tanto mais quando S. Exc. desconheça completamente os principios fundamentaes da sociedade que representamos, (o que é de sentir) pois, além dos fins utilitarios e instructivos de que ella cogita nos seus estatutos, estabeleceu em uma de suas disposições que, dada a sua dissolução, reverterão em favor do municipio o theatrinho e seus pertences.

Consagrou ainda disposições, em virtude das quaes estabelece gratuitamente o ensino, tendo aulas diurnas e nocturnas, fornecendo livros as classes pobres.

Se é exacto ter ella no seu titulo a palavra «recreiativa,» é tambem certo que esse recreio é quasi *in nomine*, só se limitando ás representações dramaticas; porque, provando precisamente o contrario, os seus associados, moços que visam sómente o engrandecimento das lettras entre nós, moços que vivem muito independentes e que por isso mesmo estão ao abrigo de qualquer supposição má, como pretendeu o Sr. Dr. Guimarães, além de pagarem joias, mensalidades e quotas quando se fazem precisas sem nenhuma regalia, nem recreio, sem mesmo ter direito a uma entrada nos espectaculos para pessoa de sua familia, trabalham com dedicação, como podem dizer os illustres cavalheiros, Drs. Accioli Correia (seu maior propulsor) Cesar Gondim, Cunha Rabello, (actual deputado) Augusto Cabral, Adolpho Cyriaco, Sergio de Magalhães, cidadãos capitão Cadena, João Moraes e tantos outros que por aqui teem se demorado.

Para mais salientarmos as provas de que antes já tinhamos mais ou menos firmado os creditos de sociedade relativamente organisada, e portanto, com tendencias altruisticas, convimos em registrar aqui o facto, de certo tão significativo, de ter, em dias do anno proximo findo, o commercio desta cidade, em cujo seio contamos varios associados, dirigido ao da capital deste Estado uma petição impetrando a sua cooperação em favor dos nossos intuitos de então, que são os de hoje, merecendo tão lisongeiro acolhimento por parte dos poucos e honrados commerciantes a quem foi presente, que para logo subscreveram a quantia de 970$000, a qual ainda se acha em caixa e da qual só sahirá para ter a sua divida applicação.

Revele-nos o Sr. Dr. Guimarães, se não lhe parece opportuna a pequena digressão que vimos de fazer.

Como, pois, dizer S. Exc. em plena Camara, que uma instituição desta natureza é representada por uma companhia de dansadores e foliões?!

Já vê S. Exc. que não podem ser tidos em conta de vadios e foliões, aquelles que com fins patrioticos e humanitarios sustentam no centro do Estado uma sociedade, de incontestavel utilidade, que se tivesse a protecção dos poderes publicos seria de futuro o fóco luminoso do sertão, cabendo a pecha porém a áquelles, que gosam de proventos de aposentadorias, em perfeito estado de saude.

Que pruridos de honestidade são esses nas causas alheias, nas causas que só podem trazer o adiantamento da communhão nacional, quando é certo que elles desapparecem nas causas *de barriga*?! E' sempre bastardo o patriotismo brazileiro, maximé nos tempos que correm.

Protestando, como o fazemos agora, contra o modo de apreciação do escrupuloso Deputado Guimarães, convidamos a S. Exc. á dar um passeio a esta cidade afim de testemunhar os esforços ingentes que empregamos para a manutenção da Sociedade; é mais ainda para verificar que longe de sermos uns especuladores vulgares, como facilmente fez suppor S. Exc., presumimos pertencer ao numero dos que ainda tem honra e dignidade a zelar.

Não podemos terminar o nosso protesto sem que primeiro agradeçamos ao digno e illustre Deputado Coronel Pereira Teje a defeza que nos fez na Camara, compenetrado dos bons sentimentos que nos animam a respeito do objecto em questão; ao mesmo tempo que agradecemos ao Dr. Guimarães a *delicadesa* com que nos tratou no correr de seu discurso.

Concluindo, entendemos dizer ao digno representante do povo pernambucano que se houve alguma cousa de pouco serio no facto em questão, foi o modo descortez com que tratou aquelles que, independente do auxilio muito legalmente pedido ao governo, sentem-se animados para levarem avante as suas aspirações—instruirem-se instruindo.

Triumpho, 26 de Junho de 1896.

Pedro Alves da Luz,
Presidente.
Augusto Elisio do N. Wanderley,
Vice-Presidente.
Francisco Cezar de Lima,
1º Secretario.
Adolpho Côrte,
2º Secretario.
Deodato Monteiro,
Orador.
Isaias Gonçalves Lima,
Thesoureiro.
Luiz Alves de Góes e Mello.
Elias Valgueiro Torres Barros.
Antonio Cezar de Lima.
Aprigio de Souza Guerra.
João do Nascimento Lopes Barros.
Abrahão Lopes de Barros.
Ubaldo G. de Souza Ferraz.
João Baptista de Siqueira.
Genesio Lima.
José Rodrigues da Cunha.
Manoel Pinto de Campos.
Antonio de Padua.
Antonio Gabriel de Souza.
Manoel A. do R. Barreto.
Claudio Jovino de Novaes.
Bernardo Leovigild Torres.

Ao commercio e ao publico

Alguns commerciantes importadores e entre os quaes ha credores meus *por contas ainda não vencidas*, contestaram, sob aquella epigraphe nos *Diario* e *Jornal* de hoje, a publicação e aviso, que, sob a mesma epigraphe, eu fiz inserir nos *Diarios* de 7, 8 e 9 do corrente

Então previni, como previno, não ter socio, e nem o ser o Sr. Francisco Florentino Bezerra Franco; e terminei por não me responsabilizar por qualquer negocio, que o mesmo senhor faça, como meu socio, e em nome do meu estabelecimento, sob a firma Francisco Lima & C., na rua do Marquez de Olinda.

Ao meu procedimento, resguardando direitos proprios e de terceiros, a quem respondo, surgio aquella contestação o que não se explica, maximé sendo os contestantes commerciantes, e que, portanto, devem conhecer os artigos 300 e 303 do Codigo

ILEGÍVEL

Commercial, que regula e estabelece existencia de sociedade entre socios, quando meu socio fosse o Sr. Franco, que, repito, não é, e nada tem com as operações do meu estabelecimento.

E se este senhor é socio exhiba o contracto, que entre nós se firmou, pois prometter sociedade, ou convencionar fazel-a, não equivale a consideral-a feita, ainda que milhares de testemunhas o affirmem, quando o acto probatorio, e unico é o escripto do contracto.

A esse respeito devo explicar o que motivou aquella minha declaração.

O Sr. Franco se dizia meu amigo, convencionou ser socio no meu estabelecimento.

Nunca, porém, realizou capital, e apenas dando 1:000$000, retirou-o, e mais 1:700$000.

Como amigo e promettendo fazer seu capital tolerei que o Sr. Franco se intromettesse no estabelecimento, e se dissesse socio, pois que aguardava fazer contracto depois da realização do capital.

Mas o Sr. Franco não o realizou, e retirou-se no periodo de pouco tempo sem 1:000$000, e mais 1:700$000!

Agora pergunto aos contestantes se o Sr. Franco é meu socio?

E nem refiram elles que não negocio em meu nome individual, mas sob firma onde ha a expressão C.ª..

Isso faz presumir, em favor de terceiros, a existencia de sociedade, mas não constitue prova de ser o Franco meu socio, mesmo porque é commum, nesta praça, usar de firma com aquella expressão, sem que o commerciante tenha socio.

Entretanto os contractantes affirmam ser, por aquelle motivo, o Sr. Franco meu socio, e *solidario*!

Mas onde o contracto de sociedade entre mim e o Sr. Franco, e onde a sociedade em nome collectivo, operando a solidariedade.

Se neste vae receio aos contestantes credores, devo tranquilizal-os quanto aos seus pagamentos, pois não evite a responsabilidade, que tomou o estabelecimento nas compras feitas pelo Sr. Franco, assignando a firma, sob ajuste de seu socio.

Não, o que quero é que isso não continue mais, fazendo publico ao commercio, e a quem quer que tenha interesse.

Mas, se alguem depois de minha declaração quizer fiar ou negociar com o Sr. Franco, que o faça, mas não supponha que eu e o meu estabelecimento responderão por cousa alguma

E se o Sr. Franco tem o seu direito, que venha a juizo proval-o.

E' o que tenho a dizer, protestando não abrir polemica, *e repetindo que o Sr. Franco Florentino não é meu socio, e nada tem com o meu estabelecimento sob a firma Francisco Lima & C., da qual eu sou o unico representante responsavel*

Recife,—9—7—96.

Francisco Firmino de Lima.

Merecimento real

O conhecido e distincto Sr. J. M. Fausto, do *Jornal do Commercio*, tossia incessantemente ha dous mezes, sem dormir; ficou curado com as primeiras colheradas do alcatrão e jatahy, do pharmaceutico Honorio do Prado.

†

Francisco Christiniano das Chagas

Lino Francisco das Chagas, Cordulina Carolina das Chagas, José Raphael das Chagas, Davina das Chagas Pereira, Josué Marinho Pereira; paes irmãos e cunhado, do finado *Francisco Christiniano das Chagas*, agradecem do intimo d'alma as irmandades S. S. Sacramento, N. S. da Paz de Afogados e Sant'Anna da Santa Cruz, aos dedicados amigos, que assistiram as exequias e enterramento do mesmo; e os convidão para assitir as missas e memento solemne que se celebrarão, sexta-feira 10 do corrente 7.º dia de seu passamento, as 8 e meia horas da manhã na Igreja Matriz de N. S. da Paz em Afogados.

Desde já antecipam os mesmos seu reconhecimento aos que alli comparecerem.

Primeiro anniversario

José Moreira de Barros e Silva e Felicia Leal de Barros e Silva convidam os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar na capella do engenho Ribeirão, na sexta feira 10 do corrente, ás 9 horas da manhã, por alma de seu nunca esquecido pai e sogro, Manuel Gomes de Barros e Silva, 1º anniversario do seu fallecimento.

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para o centro, declara não se responsabilisar por debito algum, contrahido em sua ausencia, sem autorisação sua por escripto.

São Lourenço, 4 de Julho de 1896.

Dr. *João Francisco Xavier Paes Barreto*

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

A directoria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, scientifica aos interessados estabelecidos no municipio do Recife, que de conformidade com o officio dirigido a esta directoria, pelo Dr. Administrador da Recebedoria do Estado, vai-se proceder á distribuição do imposto de industria e profissão, classe 48 do orçamento em vigor.

Para tal fim foram nomeadas as commissões abaixo mencionadas, e para que este serviço seja feito com a maior regularidade possivel, pede aos senhores contribuintes, que prestem ás referidas commissões os esclarecimentos que estas necessitarem, afim de poderem fazer as classificações, tendo estas por base o movimento commercial de cada contribuinte.

Certos de que, no caso de recusa, as commissões procederão de conformidade com a lei.

Espera a directoria desta associação, que o recurso que a lei faculta, não seja necessaria por-se em pratica, visto como todos devem concorrer para que este serviço seja feito com toda a regularidade e cada contribuinte seja obrigado ao pagamento do imposto de conformidade com os lucros provaveis.

As commissões devem dar principio aos trabalhos na proxima segunda feira 6 do corrente

Recife, 4 de Julho de 1896.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Director.
Joaquim Martins de Castro,
1º. Secretario,

Commissão

Recife
Manoel Gonçalves Estella, presidente
Marcelino Martins Gesteira.
Joaquim Antonio da Costa.

Santo Antonio
Lino Fernandes de Azevedo, presidente
Joaquim Martins de Castro.
Manoel Joaquim Pereira Reis.

Boa Vista
Felippe Moreira da Cruz, presidente.
Luiz Maria Ribeiro Guimarães.
Joaquim Antonio Damasio.

S. José
Abel da Rocha Pereira, presidente.
Manoel Gonçalves Moreira,
João Ribeiro Guimarães.

Afogados
Manoel da Cunha Brandão, presidente.
José Custodio Loureiro.
Antonio José Dias.

Graça
Antonio Alves Pacheco, presidente.
Manoel Azevedo Ramos.
José de Mello Salgado.

Poço
Manoel Carvalho, presidente.
Manoel Ferreira S. Braga.
Manoel Simplicio Torres.

Varzea
Antonio G. Mendonça, presidente.
João Carlos Pereira da Silva,
Feliciano Carneiro Lins.

Um sacerdote parisiense,

habitando no Passy, um dos pontos mais saudaveis e pittorescos de Pariz, e que acha-se situado nas circumvisianças de Muette e do Bosque de Boulogne, communica aos pais de familia que acceita discipulos, encarregando-se da completa instrucção e educação destes, mediante a mensalidade de 400 francos.

Os pretendentes podem dirigir suas cartas com o seguinte endereço:—29 Rue Vineuse á Passy—Pariz.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, commerciantes importadores estabelecidos nesta praça, tendo lido no *Diario de Pernambuco* de hoje uma declaração firmada por Francisco Firmino de Lima na qual affirma este não ter socio em seu estabelecimento sito á rua do Marquez de Olinda n. 11 sob a firma Francisco Lima & C., vem por sua vez declarar que sempre reconheceram e reconhecem como socio da referida firma o Sr. Francisco Florentino Bezerra Franco o qual perante os abaixo assignados sempre praticou actos de socio, e socio solidario da mesma firma, fazendo compras e assignando a firma, e isto de pleno accordo com o seu outro socio Francisco Firmino de Lima; e tanto isto é verdade que o referido Francisco Firmino de Lima usa da firma Francisco Lima & C., e não negocia em seu nome individual; como devia fazel-o se não tivesse socio.

Por ser esta verdade, que estamos promptos a affirmar em juizo fazemos a presente declaração.

Recife, 7 de Julho de 1896.

Braga & Castro.
Parente Vianna & C.
Por procuração Antonio Pereira de Azevedo.
Simplicio Fonseca.
Pela Viuva de Eugenio Gonçalves Cascão.
Francisco de Paula Gonçalves Cascão.
Mattos Caminha & C.
Affonso Maia & C.
Francisco de Azevedo & C.
Rodrigues de Souza Irmãos.
Arthur de Mattos.
Gomes de Mattos Irmãos & C.
Eugenio Samico & C.
Moreira Oliveira.
D. P. Wild.
L. A. Salazar Junior.
Antonio da Silva & C.

Reconheço as assignaturas e firmas supra—da presente declaração em numero de quinze.

Recife, 8 de Julho de 1896.

Em testemunho de verdade.

João Silveira Carneiro da Cunha.

EU ERA ASSIM

A gentil mademoiselle Antonietta, filha do illustrado poeta mineiro Silvano Barboza, residente em S. João da Bôa-Vista, S. Paulo, curou-se de asthma, com o alcatrão e jatahy—de Honorio do Prado.

Ao commercio e ao publico

Francisco Firmino de Lima, estabelecido na rua do Marquez de Olinda n. 11, sob a firma Francisco Lima & C., declara não ter socio, e nem o ser o Sr. Francisco Florentino Bezerra Franco, que nada tem com o estabelecimento e suas operações commerciaes, pelas quaes eu unicamente respondo.

Faço a presente declaração para evitar duvidas, e como acto de prevenção, pois não me responsabiliso e nem a firma por qualquer negocio d'aquelle Sr. ou de outra qualquer pessoa.

Recife—4—7—96.

Francisco Firmino de Lima.

Ao commercio

Brewns & C., declaram que, findando o seu contracto de sociedade nesta data, pedem a todos que se julgarem seus credores de apresentarem as suas contas e titulos até o dia 15 do proximo mez de Julho, pois que a firma que vai substituir a que agora extincta não se responsabiliza por dividas causadas pela sociedade passada, que não sejam reconhecidas até a data referida, 15 de Julho deste anno.

Outro sim, rogam aos seus devedores o favor de mandarem saldar os seus debitos até aquella data.

Recife, 30 de Junho de 1896.

Ao commercio e ao publico

José Francisco da Silva, avisa ao commercio e ao publico, que d'ora por diante assignar-se-ha José Francisco da Silva Brazil, visto ter encontrado nome igual ao seu.

Gamelleira—Engenho Linda Flôr, 6 de Julho de 1896.

João Francisco da Silva Brazil.

« Nos paizes onde grassam febres endemicas e havendo lutar no meio das causas que as determinam, é quando todas as vantagens do Quinium se manifestam aos olhos do clinico. O doutor Hudellet em Dombes, o doutor Walh na Argelia, e eu mesmo em varios localidades do departamento de Isère, sujeitas constantemente a febres, temos administrado sempre com successo o Quinium Labarraque. »

(Dr. Bouchardat, em seu *Manual de therapeutica.*)

Convém notar que á vista da força deste preparado (que se encontra em todas as pharmacias) e attendendo ao tamanho das garrafas, o vinho de Quinio é de um preço modico e muito mais barato que a maior parte dos productos similares. Para se obter resultados muito satisfactorios basta tomar geralmente um calice, dos de licor, em cada refeição.

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1º. andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

Dr. Constancio Pontual

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em seu consultorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.
Residencia:
Parnamerim defronte da Estação.
Telephone da Residencia n. 27

Clinica medico-cirurgica
DE
DR. DOMINGUES DA SILVA

Rua Barão da Victoria n. 37 (sala posterior) onde dará diariamente consultas, das 11 da manhã as duas horas da tarde.

DR. ERNESTO PAELCHEN
MEDICO ALLEMÃO

Consultorio rua 1.º de Março n. 7 ás 2 3 horas.
Residencia—Caes de Capibaribe 40 B.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

DR. JOAO RANGEL

Participa aos seus clientes que tendo se retirado para fora d'esta cidade, por tempo indeterminado, deixou encarregados dos seus serviços clinicos os Drs. Arnobio Marques e Rawlinson, o 1º dos de cirurgia geral, e o 2.º dos de molestias da bocca.

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradavel que ha. Na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.
Residencia. Rua Formosa n. 9. A
Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 9 de Julho de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 11/16, sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 9 5/8, constando pequenas transacções a..... 9 11/16.

Em letras particulares não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos . . .	$	a	$
Crystalisado, idem idem . .	5$000	a	$
Branco, por 15 kilos . .	4$800	a	6$400
Somenos, por 15 kilos . .	4$000	a	4$500
Mascavado, por 15 kilos . .	3$200	a	3$[illegible]00
Bruto, melado . . .	2$000	a	2$100
Melado	$	a	$
Retames	1$800	a	1$900

Algodão

Cota-se a 15$100 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 178$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010... réis nominal e refugo 666 o kilo.
Verdes 600 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 25$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Havre e Lisboa, vapor francez SANTA FÉ' entrado em 2 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

— Carga do Havre:

Agua mineral 11 caixas a Guimarães Braga & C.
Azeite 1 caixa a Courtadon.
Botões 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.
Chocolate 1 caixa á ordem.
Conservas 10 caixas a João Silva & C., 6 a M. Fontes & C., 2 ao Club Internacional.
Chapéos 2 caixas a A. C. e Silva, 2 a M. S. Carvalho & C, 1 á ordem.
Cognac 25 caixas a Amorim Fernandes & C.
Calçados 1 caixa a C. Lopes & C., 1 a Paiva Oliveira & C., 1 a J. L. de Oliveira & C.
Cordagem 16 volumes a A. Labille.
Couros 2 caixas a G. de Mattos Irmãos, 1 a Ferreira & C.
Capsulas de estanho 4 caixas a I. Amaral.
Drogas 4 caixas a G. Martins & C., 8 á Companhia de Drogas, 17 a Guimarães Braga & C., 5 a I. de Azevedo, 10 a Faria Sobrinho & C., 4 a H. Rocquayrol.
Elastico 1 caixa a F. Nunes & C.
Ferragens 12 caixas a A. Silva & C, 2 a A. P. da Silva & C. 2 a Medeiros Irmãos & C. 6 a J. Campos & C., 1 a G. Vianna & C., 2 a Parente Vianna & C.
Livros 1 caixa á ordem.
Moveis 1 caixa ao Club Internacional.
Machinas 7 caixas a Dias Pontual.
Manteiga 18 barris e 35 meios ditos á Santa Casa de Misericordia, 20 e 20 a Gonçalves Rosa & Domingues, 25 e 25 a A. Soares & C., 150 e 150 a Figueiredo Costa & C. 125 e 200 a Amorim Fernandes & C., 25 e 35 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 e 10 a A. de Freitas Irmãos, 20 e 30 a Lopes Albeiro & C., 20 e 20 a Guedes de Araujo & Filhos, 36 caixas a Figueiredo Costa & C., 31 a Ferreira Rodrigues & C., 5 a Guimarães & Valente, 16 a Caldas & C., 26 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 3 a Rodrigues Saraiva & C., 14 a M. Joaquim da Costa Ramos, 17 a Costa & Rocha, 15 a Antonio Soares & C., 7 a Guedes de Araujo & Filhos, 15 a C. Lemos & C., 8 a O. de Gusmão, 155 a J. á Fernandes de Almeida, 14 a Gonçalves Rosa & Domingues.
Mercadorias 1 volume a G. S. Peixe, 3 á viuva de E. Gonçalves Cascão, 7 a Santa Casa de Misericordia, 2 a Ramiro M. da Costa & C., 2 a M. T. & Irmãos, 1 a A. Campos & Irmãos, 1 a A. Soares & C., 1 ao Club Internacional, 1 a Joaquim L. Teixeira, 1 a A. Labille, 2 a A. de Azevedo, 4 a F. Braga, 2 a I. N. da Fonseca, 10 a Guimarães Filhos, 1 a J. E. B. Macedo, 3 a G. de Mattos Irmãos, 1 á Companhia I. de Chapéos, 7 a ordem, 2 a Beltrão & Costa, 6 a Manoel Colaço & C., 1 a Guimarães Bastos & C. 1 a Ferreira Barbosa & C., 1 a F. Lauria & C. 7 a Courtadon, 1 a Vilela & C., 1 a A. Ferreira.
Provisões 8 caixas a A. Soares & C.
Papel 2 caixas a J. R. da Fonseca.
Pelles 1 caixa a F. das Chagas.
Queijos 1 caixa a A. Soares & C.
Tecidos 9 caixas a A. de Britto & C., 8 a L. Maia & C., 6 a Bernet & C., 2 a F. de Azevedo & C., 3 a F. G. & Irmãos, 1 a Meili Dietzel & C., 1 á ordem, 1 a J. M. de Carvalho.
Vidros 18 volumes a E. Samico & C., 8 a A R. C. Oliveira, 2 a Guimarães Braga & C., 11 a J. G. de Amorim.
Vinho 20 barris á ordem.

— Carga de Lisboa:

Agua mineral 4 caixas a M. J. Campos & C, 2 a Guimarães Braga & C., 3 a Faria Sobrinho & C.
Azeite 45 caixas a Caldas & C.
Batatas 150 caixas a E. M. de Barros, 200 a Amorim Fernandes & C., 250 a Silva Guimarães & C.
Cal 50 barricas a Lopes & Araujo, 50 a Ferreira Rodrigues & C.
Cebolas 50 caixas a Lopes Albeiro & C., 50 a Amorim Fernandes & C., 100 a Silva Guimarães & C,
Drogas 3 caixas a M. J. Campos, 3 a Guimarães Braga & C., 1 a Faria Sobrinho & C
Feijão 400 saccos a Amorim Fernandes & C, 50 a Lopes Albeiro & C., 50 a Caldas & C.
Sementes 6 barricas a M. J. Campos, 3 a Guimarães Braga & C., 1 a Faria Sobrinho & C.
Tecidos 1 caixa a A. Moreira & C.
Vinho 10 pipas a Amorim Fernandes & C., 60 barris á ordem.

Cardiff, barca norueguense OSMOND, entrado no dia 23 do passado e consignado a Companhia Pernambucana.

Carvão de pedra 1.346 toneladas á ordem.

Exportação

Recife, 7 de Julho de 1896

Para o exterior não houve.

Para o interior

— No patacho nacional «Rival», para o Rio Grande do Sul, carregaram:
A. Irmãos & C., 20 caixas com 5,760 litros de alcool e 40 ditas com 15,183 ditos de aguardente.
— No vapor nacional «Norte Sul», para Porto Alegre, carregaram:
V. da Silveira & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Silva & C., 30 pipas com 15,210 litros de aguardente.
P. Carneiro & C., 40 saccos com 3,000 kilos de algodão.
A. C. Moreira Dias, 250 cocos, fructa.
— No vapor nacional «Santelmo», para o Rio de Janeiro, carregaram:
J. Gomes & Rodrigues, 6 saccos com 360 kilos de assucar mascavado e 154 ditos com 9,240 kilos de assucar branco.
— No vapor allemão «Amazonas», para Santos, carregaram:
J. T. Carreiro, 5 pipas com 2,485 litros de alcool e 100 barris com 8,700 ditos de aguardente.
— No vapor allemão «Catania», para Santos, carregou:
P. de Oliveira Maia, 25 pipas com 13,375 litros de alcool.
— No vapor nacional «Alice», para o Pará, carregaram:
José F. Marques, 310 barricas com 21,919 kilos de assucar branco
A. Fernandes & C., 5 pipas com 2,700 litros de alcool.
F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados
Para o Ceará, carregaram:
José Baltar & C., 5 barris com 460 litros de mel.
— No vapor nacional «S. Salvador», para Ceará, carregaram:
Companhia Industrial, 1 caixa com chapéos.
Para o Pará, carregaram:
P. de Oliveira & C., 5 caixas com calçados.
Braga & Sá, 1 caixa com calçados.
Para Manáos, carregaram:
P. Alves & C., 50 barris com 4,412 litros de aguardente e 240 barricas com 10,032 ditos de assucar branco.
Para o Maranhão, carregou:
H. A. N. Silva, 30 kilos de assucar refinado e 15 kilos de doce.
— No vapor inglez «Grangense», para o Pará, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 1,000 caixas com 13,000 kilos de sabão.
— Na escuna portugueza «P. Amelia», para o Pará, carregaram:
C. Peres & C., 500 barricas com 36,000 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 300 barricas com 20,425 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Brazil», para a Bahia, carregaram:
Joaquim Salgueiral & C., 50 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado.
— No hiate «Deus te Guie», para o Aracaty, carregaram:
J. S. d'Amaral & C., 26 barris com 800 litros de mel.
— Na barcaça «Deus é Grande», para Camocim, carregaram:
João A. Fonseca, 100 caixas com 1,300 kilos de sabão.
T. Lapa & C., 30 barricas com 1 200 kilos de assucar refinado, 40 barris com 600 litros de vinho de fructas, 50 caixas com 400 ditos de cidra, 30 ditas com 240 ditos de genebra, 40 garrafões com 600 ditos de dita e 10 caixas com 80 ditos de capilé.
— No hiate «Aurora 2.ª», para Macáo, carregaram:
Oliveira & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado
— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregaram:
João A. Fonseca, 25 caixas com 600 kilos de sabão.
C. Pinto & C., 100 caixas com 600 litros de genebra, 1 pipa e 15 barris com 1,350 litros de vinagre e 20 barris e 10 caixas com 980 ditos de vinho.
— Na barcaça «Saboeiá», para Parahiba, carregaram:
C. Halliday & C., 1 caixa com oleo de caroço de algodão.
— Na barcaça «Cruzeiro da Guia», para Maragogy, carregaram:
Castro Maia & C., 5 caixas com 110 kilos de sabão, 1 barril com 40 litros de vinagre e 1 caixão com 25 kilos de phosphoros.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA
Mez de Julho de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 8	527:994$878	
Idem de 9	60:627$875	588:622$753
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 8	59:376$456	
Idem de 9	5:634$859	65:011$315
Total		653 634$098

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Julho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 8	82:296$981
Idem de 9	20:676$464
Total	102:973$445

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 8	577$915
Idem de 9	$
Total	577$915

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9

Pará e escala—8 dias, vapor inglez «Grangense», de 1249 toneladas, commandante J. Sording, equipagem 36, carga varios generos; a Johnston Peter.

Natal—5 dias, hyate nacional «Correio do Natal», de 40 toneladas, mestre Joaquim Honorio, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessôa.

Mossoró—12 dias, hyate nacional «Victoria», de 60 toneladas, mestre Pedro Menezes; equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessôa.

Navio sahido no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro «S. Salvador» commandante J. Pessôa; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

50 bois pesando 11,591 kilos	
70 kilos de peixe a 30 rs.	2$100
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
9 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	6$750
17 cargas com milho verde a 450 rs.	7$650
2 carga com amendoim a 450	$900
4 cargas com batatas a 450 rs.	1$800
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
4 cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
12 cargas com verduras a 450 rs.	5$400
1 carga com canna a 450 rs.	$450
8 cargas com laranjas a 450 rs.	3$600
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
6 cargas com melancia a 450 rs.	2$750
1 cargas com melão a 450 rs.	$500
6 cargas com diversas a 450 rs	2$750
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
8 cargas com feijão a 300 rs.	2$400
12 Suinos a 1$ rs.	12$000
104 lugares a 300 rs.	31$200
12 comp. com sapateiros a 1$500	18$000
8 comp. com selleiros a 1$050 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
68 comp. com fazendas a 2$ rs.	136$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
118 comp. com farinha a 600 rs.	70$800
58 comp. com talhos a 3$000	174$000
	587$800
Rendimento do dia 1 a 7	4.057$200
	4.645$000

Preços do dia:
Carne verde de 900 a 1$200 rs. o kilo
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Maria Emilia.
Lugar portuguez Costa Lobo.

Do Rio Grande do Sul
Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Montevidéo
Escuna hespanhola Marcellina.

De Hamburgo
Lugar allemão Spind.

De New York
Barca nacional Victoria.

De Cardiff
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Windoa.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Heldem.
Barca norueguense Lloyd City.
Barca norueguense Elly.

De Pelotas
Patacho allemão Einar.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho allemão Toona.
Patacho allemão Rudolo.
Palhabote nacional Armando.
Escuna norueguense Netto.

De Terra Nova
Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Minnie.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

«Grangense» do norte, a 10.
«Brazil» do norte, a 10.
«Asiatic Prince» de New-York, a 10.
«Itapuca» do sul, a 11.
«Galileo» do sul, a 1[illegible].
«Benerice» de Trieste, a 14.
«Amazonas» da Europa, a 12.
«Cordoba» da Europa, a 16.
«Alagoas» do sul, a 17.
«Rosario» do sul, a 17.
«Coleridge» de New York, a 18.
«Oropesa» da Europa, a 18.
«Matapan» da Europa, a 18.
«Buenos-Ayres» do sul, a 19.
«Clyde» do sul, a 19.
«Danube» da Europa, a 23.
«Espirito Santo» do norte, a 23.
«Maranhão» do sul, a 24.
«Scholar» de Liverpool, a 24.
«Orissa» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Santos e esc. «Catania» a 10, as 4 horas.
Rio e esc. «Brazil» a 10 as 5 horas.
New-York e esc. «Grangense» a 10, as 3 horas.
New-York «Galileo» a 10, as 10 horas.
Santos e esc. «Asiatic Prince» a 12, as 4 horas.
Rio e Santos «Amazonas» a 14, as 4 horas.
Santos e esc. «Benerice» a 15, as 3 horas.
Santos e esc. «Cordoba» a 18, as 4 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 18, as 5 horas.
Valparaizo e esc. «Oropesa» a 18, as 12 horas.
Southampton e esc. «Clyde» a 19, as 11 h.
Ceará e esc. «S. Francisco» a 13, as 4 horas.
Bahia e esc. «Una» a 15, as 4 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Norte Sul	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Una	Ceará e escala	C. Pernambucana	»
»	»	Santelmo	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Eddyston	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão.
»	Allemão	Catania	New-York	Pereira Carneiro	»
Barca	Norueguense	Poseidon	Cardiff	Wilson Sons & C.	»
»	Norueguense	Osmond	Cardiff		»
»	Norueguense	Terzo	Cardiff	Lopes & Irmãos	Carvão
Escuna	Portugueza	Princ Amelia	Pelotas	Nova Maia & C.	Vasio
»	»	D. Maria	Porto	Amorim Fernandes & C.	Generos
Lugar	Nacional	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Dinamarquez	Marocaibo	Hamburgo	Ramos & Geppert	»
»	Inglez	Peggy	Terra Nova	Medders Lima & C.	»
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	»	Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Nacional	Jayne	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Norueguense	Angrald	Terra Nova	Blackburn & C.	Bacalháo

ILEGÍVEL

EDITAES

EDITAL

Alfandega

Medicamentos, drogas e utencilios para o Presidio de Fernando de Noronha.

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição fica designado o dia 15 do corrente para o recebimento de propostas em cartas fechadas, afim de ser contractado o fornecimento, que fica em concurrencia, dos medicamentos, drogas e utencilios abaixo relacionados, destinados ao abastecimento da pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha nos ultimos mezes restantes do semestre de Julho a Dezembro deste anno.

As propostas serão organisadas tendo-se em vista as unidades que vão mencionadas, afim de que se possa fazer, sem difficuldade, o cotejo dos preços offerecidos e julgar na mesma conformidade os mais vantajosos.

Devem tambem consignar as mesmas propostas a declaração expressa, não só de que os artigos fornecidos só se consideram definitivamente recebidos depois de acceitos pela respectiva commissão do Presidio, embora sejam, como todos os demais artigos, examinados pelo Dr. Inspector de Hygiene Publica, como tambem as que as despezas com o acondicionamento e conducção correrão por conta do proponente.

A entrega das propostas deve ser feita até 11 horas do referido dia 15 do corrente.

—

Antipyrina, kilo.
Anilina negra, idem.
Idem encarnada, idem.
Idem azul, idem.
Assucar refinado, idem.
Alcool de 36º, barril de quinto.
Agua de flor de laranjeiras, kilo.
Idem de alface, idem.
Idem de Tilia, idem.
Idem de Melissa, idem.
Idem de Labarraque, garrafa.
Idem de Janos, idem.
Alcatrão ordinario, kilo.
Idem de Guyot, vidro.
Algodão phenicado, kilo.
Idem iodoformado, idem.
Ataduras iodoformadas, uma.
Idem phenicadas, idem.
Idem de linho, idem.
Avenca, kilo.
Alecrim, idem.
Ammoniaco liquido, idem.
Almiscar fino, idem.
Assucar candy, idem.
Altheia em pó, idem.
Acido phenico, idem.
Idem sulphurico puro, idem.
Idem chlorhydrico puro, idem.
Idem oxalico, idem.
Almecega, idem.
Agua distillada de rosas, litro
Idem, idem de Melissa dos Carmelitas, duzia.
Idem Ingleza de Lisboa, garrafa.
Idem de Robout, idem.
Idem de Vals, idem.
Banha de porco, barril.
Balsamo de Fioravanti, kilo.
Idem Nerval, idem.
Baunilha, kilo.
Bromureto de ammoniaco, gramma.
Breu, kilo.
Benjoim nacional, idem.
Botões de rosas rubras, idem.
Camphora, idem.
Carvão animal, idem.
Canella em pó, idem.
Cochonilha, idem.
Carbonato de magnesia, idem.
Idem de sodio, idem.
Idem de potassio, idem.
Cremor-tartaro em pó, idem.
Carteira de pequena cirurgia, uma.
Capsulas Taurinas, caixa.
Cognac fino, kilo.
Chlorhydrato de cocaina, gramma.
Capsulas creosotadas de Fournier, caixa.
Cigarros de Stramonio, idem.
Capsulas de porcellana [illegible] sortidas, uma.
Ditas de Limousin ns. 2 e 3, idem.
Canivetes, um.
Caixas com gavetas, grosa.
Carvão vegetal, sacco.
Idem de Belloc, vidro.
Cremor-tartaro soluvel, kilo.
Cantharida em pó, idem.
Cevada, idem.
Cré para as artes, idem.
Capsulas da essencia de terebentina de Clertan, vidro.
Caixas francezas, grosa.
Idem de madeira, idem.
Essencia de therebentina, kilo.
Idem de hortelã-pimenta, idem.
Idem de Neroly, idem.
Idem de alfazema, idem.
Idem de cravo, idem.
Idem de canella, idem.
Idem de cammomilla, idem.
Idem de arruda, idem.
Idem de rosas n. 2, idem.
Esparadrapo inglez, metro.
Emplastro poroso, um.
Idem contra rotura, kilo.
Idem de Tapsia, metro.
Idem de Albespeyre, idem.
Esponjas ordinarias, kilo.
Ether sulphurico, idem.
Emulsão de Kemer, vidro.
Elixir anti-febril Cardoso, idem.
Idem de papayna M. Costa, idem.
Idem de Salsa Caroba e Cabacinho, idem.
Idem de cammomilla e melissa, idem.
Idem americano, idem.
Extracto de carne, pote.
Idem fluido de cascas de laranjeiras, kilo.
Idem idem de quina, idem.
Idem idem de salsaparrilha, idem.
Idem idem de genciana, idem.
Idem de digitalis, gramma.
Idem fluido de rhuibarbo, idem.
Emulsão de Scott, vidro.
Elixir de Grez, idem.
Idem de cabeça de negro, idem.
Idem de Tizi, idem.
Emplastro de Melliloto, gramma.
Idem diachylão gommado, kilo.
Estopa para filtrar, idem.
Fios de cor, novello.
Fundas para o lado direito, uma.
Ditas para o lado esquerdo, idem.
Folhas de sene, kilo.
Idem de beladona, idem.
Idem de aconito, idem.
Idem de parietaria, idem.
Flores de sabugueiro, idem.
Idem de tilia, idem.
Idem de alfazema, idem.
Idem de macella, idem.
Idem de borragem, idem.
Fumaria, idem.
Fios crus de linho, idem.
Idem longos idem, idem.
Folhas de malva, idem.
Idem de digitalis, idem.
Ferro Bravais, vidro.
Farinha lactea, lata.
Glycerina neutra, kilo.
Grãos de saude de Franck, caixa.
Gomma arabica inteira, kilo.
Idem [illegible].
Idem arabica em pó, idem.
Hypophosphito de cal, gramma.
Hyposulphito de sodio, kilo.
Iodureto de potassio, idem.
Idem de ammonio, idem.
Iodo, idem.
Idem metallico, idem.
Iodureto de sodio, idem.
Kermes mineral, idem.
Licor phosphato de cal, idem.
Licopodio em pó, idem.
Leroy purgativo francez, garrafa.
Mostarda ingleza, vidro.
Magnesia fluida Murray, idem.
Manná em lagrima, idem.
Idem em lascas, idem.
Mel de abelhas, idem.
Mel rosado.
Magnesia ingleza, vidro.
[illegible] de [illegible], uma.
[illegible]
Noz-moscada, idem.
Nitrato de prata crystalisado, kilo.
Noz-moscada, idem.
Oculo de myope, um.
Oleo de ricino filtrado, kilo.
Oleo de linhaça idem.
Idem de amendoas doces, idem.
Idem de oliveira, idem.
Idem de figado de bacalhão de Kemps, vidro e 1/2 vidro.
Idem de figado de bacalhão, de Berthé, vidro.
Idem, idem, idem de Ducoux, idem.
Oxydo de zinco, gramma.
Pilulas de Blancard, vidro.
Perchlorureto de ferro liquido, kilo.
Pomada mercurial dupla, idem.
Pinceis curvos para garganta, um.
Peitoral de Auacanyta, vidro.
Idem de Cereja, idem.
Idem de Cambará de S. Soares, idem.
Papel almasso pautado, resma.
Idem de côr sortido, idem.
Idem para embrulho, idem.
Pilulas de Ayer, vidro.
Idem de Kemps, idem.
Idem de Kneuter, idem.
Idem de Dehaut, idem.
Pastilhas de Dethan, idem.
Idem de Kemps, kilo.
Idem de Ipeca, idem.
Phosphato de ferro Leras vidro.
Perolas de ether de Clertan, idem.
Pedra pomes, kilo.
Idem hume, idem.
Pastilha Dethan, idem.
Idem de gomma candy, kilo.
Idem de ipecacuanha, idem
Pastilhas de tolú, kilo.
Pinceis de pennas, grosa.
Idem chatos ns. 3, 6 e 10 linhas.
Idem um.
Idem Arrechamier para tripas, sortidos, um.
Peneiras de seda, uma.
Papel de carão, kilo.
Quina amarella em casca, kilo.
Idem em pó, idem.
Raiz de salsaparrilha, kilo.
Idem de genciana, idem.
Idem de gramma, idem.
Idem de Valeriana, idem.
Idem de althéa, idem.
Rolhas para meias garrafas, milheiros.
Idem para garrafas, idem.
Sabão phenicado, um.
Spermacete, kilo.
Santonina pura, gramma
Sal refinado, kilo.
Sulphato de quinina, gramma.
Suspensorios meller-t, um.
Sedlitz Chanteaud vidro.
Sal de fructas, vidro.
Sabão sulfuroso, um.
Sulphato de potassio secco, idem.
Seringas vulcanisadas sortidas, duzia
Salsaparrilha de Ayer, vidro.
Tesouras com 4 poil, uma.
Tintura de Jucá, kilo.
Idem de perchlorureto de ferro, kilo.
Torneira de metal ou estanho, uma.
Terpinol.
Tubos negros de borracha, metros.
Vaselina branca, kilo.
Vinagre, idem.
Vidros ordinarios para 15, 30, 60 e 180, um.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Idem ferruginoso, idem.
Idem de Girard, idem.
Idem de Mottier, idem.
Idem de quina ferruginoso, idem.
Idem, idem phosphatado. idem.
Idem branco de Lisboa, litro.
Idem de quinium Labarraque, garrafa.
Idem de Chassaing, meia garrafa.
Idem de Bellini, garrafa.
Idem de Dusart, meia garrafa.
Vesicatorio Albespeyre, metro.
Vermifugo de Fahnestock, duzia.
Xarope de Blancard, vidro.
Idem de iodo, agrião e cambará, idem.
Idem de chloral de Follet, idem.
Idem de Easton's, idem.
Idem de citrato de ferro, idem.
Xarope de iodureto de potassio de Larose, vidro.
Idem de iodureto de potassio de Gibert, vidro.
Idem, idem de hypophosphito de cal de Churchill, vidro.
Idem de rabano iodado, vidro.
Idem secco de grozellas, vidro.
Thermometros medicos, um.
Oculo de grão, um.
Idem, idem de côr, um.
Sabão de alcatrão, um.
Lampeão pequeno, um.
Machina para ventosa, uma.
Collecção de pesos para balança, uma.
Apparelhos para desinfecção, um.
Vidros de bocca esmerilhada para 5 litros, um.
Vidros de bocca esmerilhada para 5 litros, um.
Garrafões vasios para deposito de vinho em maceração, um.
Flanella branca para coadores, metro.
Rotulos para uso externo, milheiro.
Livros em branco de papel Hollanda, para medicamentos (carga e descarga) e copias de officios, 200 folhas, um.
Livros impressos para copia de leilão, um.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Julho de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia de Santo Antonio, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente, anno, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1896.

O lançador,
Antonio Adolpho Borges Leal.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e aquem interessar possa que Francisco Florentino Bezerra Franco dirigi-me a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio:—Francisco Florentino Bezerra Franco, socio solidario da firma Francisco Lima & C., estabelecido com loja de miudezas á rua do Marquez de Olinda, n. 11, da qual tambem é socio Francisco Firmino de Lima, sendo que a gerencia do mesmo estabelecimento e a assignatura da firma competia a ambos os socios, tendo sido intimado ante-hontem (sabbado) as 5 1/2 horas da tarde, de um mandado de manutenção, que o referido seu socio, prevalecendo-se de não ter sido ainda lavrado o contracto social, obteve do Illm. Sr. Dr. Juiz do Civel, no qual inepta e irregularmente requereu tal providencia, allegando falsamente ser senhor e possuidor exclusivo do dito estabelecimento, que se *intitula socio*, e devendo o supplicante obedecer ao preceito judicial, justa ou injustamente pelo supplicado em seu favor, até que na acção competente e perante aquelle juizo possa provar a improcedencia da manutenção concedida, não quer entretanto fazel-o sem ressalva de seus direitos, como socio do dito estabelecimento, mesmo para salvaguardar sua responsabilidade pelos actos de commercio e gerencia; que o mesmo supplicado possa praticar. Assim protestando pela integridade de seus direitos de socio, que fará valer opportunamente, e por sua irresponsabilidade para com terceiros pelos actos do supplicado bem como por perdas e damnos e lucros cessantes, que decorrem da violencia, que contra seus direitos foi commettida, requer á V. S. se digne de mandar tomar por termo o seu protesto e intimal-o ao supplicado para que produza os devidos effeitos, sendo tambem publicado pela imprensa, para conhecimento dos terceiros que teem transacções com a referida firma, afim de que cesse quanto á estes a responsabilidade do supplicante, tudo nos termos dos artigos 390 a 392 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, sendo afinal entregue o mesmo protesto ao supplicante independentemente de traslado, pr curar delle quando e como lhe convier.

Nestes termos pede a V. S deferimento. E para receber mercê.

Recife, 6 de Julho de 1896—Francisco Florentino Bezerra Franco (sellada.)

Nada mais se continha em dita petição, que teve o despacho e destribuição seguintes: Destribuida. Tome-se por termo o protesto e faça-se a intimação requerida.

Recife, 6 de Julho de 1896—Altino de Araujo. A. Brito Oliveira.

Nada mais se continha em dito despacho e destribuição, seguindo-se o termo de protesto e certidões seguintes:

Termo de protesto

Aos seis de Julho de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio veio o supplicante Francisco Florentino Bezerra Franco, socio da firma Francisco Lima & C., estabelecidos com loja de miudezas, á rua do Marquez de Olinda, n. 11, e disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas que reduzia á termo o protesto constante da petição retro, que fica fazendo parte deste mesmo termo.

E de como assim o disse e protestou lavrei este termo que assignou o dito protestante com as testemunhas alludidas.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—Francisco Florentino Bezerra Franco, Antonio Laurentino Gomes da Silva, Alvaro Dias.

Certidões

Certifico que sendo nesta cidade, intimei o supplicado Francisco Firmino de Lima, em sua propria pessoa, por todo conteúdo nesta petição e despacho retro, e protesto supra, do que ficou entendido.

Recife, 7 de Julho de 1896. Em fé de verdade. Official do juizo Bernardino José Pereira Guerra.

Certifico que logo dando a contra-fé da petição e despacho e protesto e citado Francisco Firmino de Lima, elle recebeu. Recife era ut supra.

Em fé de verdade official do juizo, Bernardino José Bezerra Pereira Guerra.

Nada mais se continha em dito termo de protesto e certidões.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e fins legaes, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos nove dias do mez de Julho de 1896.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Secretaria da Industria

1.ª directoria

EDITAL

Em 9 de Julho de 1896.

O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados que, em execução á lei n. 200, de 30 de Junho findo, nesta secretaria, serão recebidas, até o dia 10 de Agosto proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de assentamento de carris de ferro para trafego de passageiros e carga, a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril em Afogados até o povoado de Tigipió.

Para ser admittida a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de duzentos mil réis (200$000,) que perderá, si, convidado, para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em envelloppes fechados e conter em termos claros:

1.º As condições para a execução do serviço de que se trata.

2.º Indicação da residencia dos concurrentes.

3.ª Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão acceitas as propostas:

1.º Organizados em desaccordo com o presente edital.

2.º Baseadas em dados de outros concurrentes.

3.º Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou actuaes repartições do Estado.

4.º Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as disposições da lei citada, as clausulas do presente edital, bem como as demais disposições legaes vigentes relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

O director.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Revisão para freguezia de Santo Antonio

EDITAL

De ordem do Dr. Sub Prefeito do municipio do Recife, se faz publico que, durante os dias uteis do mez de Julho, proceder-se-ha na respectiva repartição a revisão de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio, mediante o pagamento do imposto; e os que deixarem de rever no referido praso, além do imposto pagarão a multa da lei.

Directoria da Contabilidade de Rendas, 1 de Julho de 1896.

O director,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

EDITAL

O Doutor Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 7 de Agosto do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

Vicente Ferreira da Silva.
Dr. Augusto Gonçalves Martins.
Joaquim Octaviano de Almeida.

S. *Antonio*

José Pereira de Macedo.
Henrique Soares de Azevedo.
José Luiz de Mello.
Affonso Martins da Silva.
Manoel Joaquim de Miranda e Souza.
Francisco José Martins.
Francisco José da Costa.
Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo.
Francisco Machado de Moura.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Francisco Melchiades Machado.
Genuino de Azevedo Costa.
Carlos dos Santos e Silva.
Guilherme Ferreira Ramos.
Decclecio Candido Accioly.

S. José

José Anacleto do Nascimento.
Manoel Severino de Amorim Lima.
Francisco de Barros Lima.

Graça

Dr. João Eustaquio Pereira.

Afogados

Antonio Augusto de Araujo.
Antonio Pedro da Silva Barreto.
Francisco de Carvalho Andrade Brandão.

Boa Vista

Manoel José Barbosa da Silva.
José Telles de Mello.
Francisco Gomes de Araujo.
Major João Paulino Marques.

Varzea

Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello.
Joaquim de Britto Falcão.
Dr. João do Rego Barros.
Dr. João Vicente da Silva Costa Junior.
Joaquim Rodrigues Pereira.
Antonio Secundino da Cruz Castro.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa do Jury tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão sob as penas legaes.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para serem publicados e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 6 de Julho de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury o escrivi.

Francisco Altino Correia de Araujo

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta repartição declara-se a quem interessar possa, que no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, em carta fechada, para o arrendamento da casa existente na barreira da ponte de São João, no municipio de S. Lourenço, ficando o proponente preferido obrigado a executar os reparos de que carece e conserval-a em bom estado; mencionando-se em as propostas o preço pelo qual se propõem arrendal-a, o tempo e o modo de effectuar os pagamentos respectivos.

A esta directoria fica livre o direito de regeitar as propostas cujos offerecimentos não forem rasoaveis e exigir, caso julgue conveniente, fiança de pessoa idonea para assignatura do termo de arrendamento.

Recife, 3 de Julho de 1896.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico, que no dia 13 de Julho á 1 hora da tarde, recebe-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a estrada e a ponte do Campo Grande, orçados em 2:938$901, reconstrucção de um boeiro da estrada de Guyanos, na varsea do Paulista, orçada em 5:216$007, e reparos na ponte de Iguarassú, estrada de Olinda a Goyanna, orçados em 445$500.

As propostas podem se referir a diversas, ou a cada uma de per si e devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

3.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

4.ª As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em egualdade de condições, sobre cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão além dessa idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Ninguem será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas, daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto o contractante reforçará a caução provisoria com mais 5 %.

Nesta repartição estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, os orçamentos respectivos.

Recife, 4 de Julho de 1896.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1896 – 2.ª directoria 1.ª secção

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado faço publico que, dentro do praso de quarenta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, vaga pela exoneração concedida ao engenheiro Luiz Lombard.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;

2.º Folha corrida;

3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,
A. Gomes Leal.

Pagamento sem multa de impostos

EDITAL

Pela directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes se faz publico, de ordem do Dr. Sub Prefeito, que durante os dias uteis do corrente mez recebe-se na mesma, directoria sem multa, o pagamento dos impostos que pela lei do orçamento vigente incidem sobre os predios que não tiverem cornija, parapeito e canalisação para as aguas (§ 16;) sobre as pequenas habitações que não tiverem latrina e agua potavel encanada (§ 19) e sobre os predios das freguezias do Recife e São José, com applicação a limpeza publica (§ 37) de conformidade com os respectivas collectas publicados.

Em 1 de Julho de 1896.

O director,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes, nas freguezias do Poço e Varsea, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes, para que, na occasião da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho do 1896.

O lançador,
Antonio Joaquim Correia de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia de S. José, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado 1 de Julho de 1896.

O lançador,
Walfrido Barretto de Mello Rego.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia da Boa-Vista, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1896.

O lançador,
Domingos C. de Souza Leão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido assignado para proceder a collecta dos impostos estaduaes na freguezia do Recife, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta, exhibam os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1896.

O lançador,
Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado para proceder a collecta dos impostos estaduaes, nas freguezias da Graça e Afogados, relativos ao exercicio de 1896 a 1897; e constantes da lei n. 197 de 27 de Junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta exhibam, os seus documentos completamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado 1 de Julho de 1896.

O lançador.
Hemeterio M. da Silva.

Arsenal de Marinha

EDITAL

Inscripção para concurso

De ordem do cidadão capitão-tenente, João Pereira Leite, inspector interino deste Arsenal, faço publico que acha-se aberta nesta repartição, durante o improrogavel praso de 30 dias á contar da data deste edital, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria de machinas deste Arsenal, de accordo com o disposto nos artigos 314 e 315 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que são os seguintes:

Artigo 314 Os escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1.º Boa lettra e conhecimento de grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Artigo 315 Além das materias acima exigidas, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.º Ser cidadão brasileiro.

2.º Ter bom procedimento.

3.º Ter mais de 20 e menos de 40 annos.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 2 de Julho de 1896.

O secretario interino,
Bacharel *João Affonso de Souza Paraizo.*

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 10 de Julho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado

Freguezia de Santo Antonio

Um espelho oval com moldura dourada, 2 mesas da tamanho regular com tampo de pedra, 1 fiteiro de amarello envidraçado existentes no estabelecimento ns. 10 e 12 a rua de João do Rego, e avaliados em 200$000.

Pertencem a João Mayer.

O sobrado de n. 4 a rua Estreita do Rozario tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada em salão; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 sala, 2 gabinetes e 3 quartos; no 2.º andar 2 janellas de frente, 1 no oitão. 2 salas, 1 quarto e sotão em salão, mede de frente 4 metros e de fundo 10 metros e 40 centimetros avaliados em 6:000$000.

Pertence a Fructuozo Martins Gomes.

Freguezia de São José

A meiagua de n. 24 F, na travessa da Vila-Ferrea com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros pela quantia de 135$000 por ser a segunda praça.

Pertence a Amaro José dos Prazeres.

A casa de n. 152 a rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado com 2 quartos, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros pela quantia de 3:600$000 por ser a segunda praça.

Pertence a Luiz Ferreira de Almeida.

A casa de n. 8 a rua de Santa Rita com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, mede de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros avaliada em 1:200$000.

Pertence a José Ignacio Xavier.

Freguezia da Boa Vista

A casa de n. 8 na Travessa de João de Barros com porta e 2 janellas de frente, 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal em aberto, de taipa, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros pela quantia de 135$000 por ser a segunda praça.

Pertence a Epiphanio da Silva Magalhães.

A chacara de n. 3 a rua do Riachuelo tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas e cozinha interna, no andar superior 3 janellas de frente 2 salas e 4 quartos, portão de ferro, grade e grande jardim, mede de frente 50 palmos e de fundo 50 ditos avaliada por 25:000$000.

Pertence a José Soares do Amaral.

Um balcão, balança e 6 barricas de farinha de trigo existentes no estabelecimento n. 17 a rua do Camarão e avaliados em 170$000.

Pertencem a João Rodrigues & C.

Freguezia de Afogados

A casa de n. 3 na Estrada Nova, com 2 janellas de frente, 2 ditas no oitão, 1 terraço aberto de zinco, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra com mais 2 quartos, quintal cercado com trilhos de ferro, mede de frente 4 metros e 90 centimetros

e de fundo 13 metros e 25 centimetros avaliada em 3:000$000.

Pertence a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

A casa de n. 115 E, na Estrada do Giquiá á Jaboatão com 2 portas de frente 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, de taipa e quintal cercado, mede de frente 5 metros e de fundo 8 metros e 20 centimetros pela quantia de 360$000 por ser a segunda praça.

Pertence a Ovidio Cypriano Regueira da Costa.

Freguezia do Poço

A casa de n. 47, a Estrada do Açude com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, quintal cercado pela quantia de 243$000 por ser a terceira praça.

Pertence a Joaquim Ferreira Alves.

A casa de n. 6 na Estrada de Sant'Anna de Dentro, com 3 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado com 1 quarto, mede de frente 6 metros e 65 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros pela quantia de 3:600$000 por ser a segunda praça.

Pertence a José Jacome Tasso.

A casa de n. 7 na Estrada da Pedra Molle com 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, 2 portas no oitão e cozinha interna, mede de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros pela quantia de 270$00zario. ser a segunda praça.

Pertence a Damiana Maria do Rozario.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 26 de Junho de 1896.

Eu José da Costa Rego Lima Escrivão o subscrevi.

José Cavalcante de A. Uchôa.

DECLARAÇÕES

THEATRO

SANTA IZABEL

COMPANHIA LYRICA
SANSONE

SABBADO, 11 DE JULHO

Recita extraordinaria

Espectaculo de gala

Homenagem ao illustre maestro brazileiro

CARLOS GOMES

Uma unica vez n'esta epocha a opera ballo:

GUARANY

Bilhetes á venda desde já.

Trens e bonds, os do costume.

Classe n. 23

FABRICAS DE BEBIDAS

São pelo presente convidados todos os fabricantes a reunirem-se domingo 12 do corrente mez, ao meio dia, na rua do Amorim n. 66, para se combinar na distribuição do imposto estadoal, funcção que nos foi commettida pela Associação do Lyceu de Artes e Officios.

Recife, 9 Julho de 1896.

A commissão,
J. S. Amaral & C.
A. A. de Lemos & C.
Antonio Francisco da Costa.

Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco, a comparecerem na segunda feira 13 do corrente em diante, na séde do mesmo Banco, á rua do Bom Jesus n. 64, afim de receberem o 10º dividendo de suas acções, a razão de 10 %, ao anno, relativo ao 1º semestre de 1896.

Recife, 9 de Julho de 1896.

O director-secretario,
Albino Narciso Maia.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda

ASSEMBLE'A GERAL

Por estarem ainda pendentes de decisão do Exm. Sr. Governador do Estado questões que muito interessam a Companhia e devem na assembléa geral convocada para 2 do corrente serem consideradas, resolveu a directoria adial-a para o dia 15 do mez de Julho; devendo os Srs. accionistas se reunirem ao meio dia no 1º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana.

Recife, 30 de Junho de 1896.

A. Pereira Simões,
Director

Companhia DE Tecidos Paulista

A commissão nomeada pela assembléa geral desta Companhia, convida os Srs. accionistas á reunirem-se no salão Associação Commercial Beneficente, as 12 horas de segunda-feira 13 do corrente, para lhes ser presente o relatorio de que foi incumbida e em seguida proceder-se a eleição da directoria.

Recife, 8 de Julho de 1896.

Thomas Comber,
Presidente da assembléa geral.

Arsenal de Guerra

NOVA MATRICULA DE COSTURAS

De ordem do Sr. tenente-coronel-director declaro que havendo conveniencia na reforma da actual matricula acha-se aberta até 31 do corrente a que deve succedel-a.

As pessoas que desejarem habilitar-se a costurar para este estabelecimento deverão apresentar até aquella data cartas de fiança de negociantes, militares e pessoas de reconhecida idoneidade, devidamente selladas e reconhecidas as firmas.

Nenhuma familia obterá mais de uma guia por meio de carta de fiança.

E' indispensavel a declaração da profissão do fiador, sua residencia e a da afiançada.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de Julho de 1896.

João Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

No dia 13 do corrente, ao meio dia, na séde social, Caes do Ramos n. 32, (defronte do barracão da Companhia Serviço de Portos), 1º andar, haverá sessão extraordinaria da assembléa geral afim de deliberar-se qual a attitude que deve tomar a Lavoura em face dos boatos não desmentidos da retirada do Sr. Governador do Estado, cuja promessa de ordem e trabalho tanto a fez confiar no futuro. Para essa reunião, que é publica, são convidados os agricultores em geral.

Recife, 6 de Julho de 1896.

O gerente
Dr. João Augusto do Rego Barros.

Club Carlos Gomes

Tenho a honra de solicitar o comparecimento de todos os Srs. socios e suas Exmas. Familias, ao sarão de sabbado 11 do corrente, do que me confesso desde já agradecido.

Manoel Bartholo Ferreira,
Director pe mez.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da segunda emissão, são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6 1º andar os juros relativos ao semestre vencido hoje.

Recife, 30 de Junho de 1896.

Imposto de classe de hoteis, restaurantes e casas de pensões.

A commissão abaixo assignada, encarregada da distribuição do imposto desta classe, convida todos os proprietarios de hoteis, restaurantes, e casas de pensões, quer em pavimento terreo, ou andares, para comparecerem no Hotel Commercial, para tratar-se da mesma distribuição do novo exercicio, ao meio dia, do dia 10 do corrente.

Outro sim, declaram que aquelle que não comparecer, está sujeito ao que a reunião deliberar.

Recife, 7 Julho de 1896.

Manoel Garcia & C.
Luiz Silva Dias.
Manoel Garrido Junior.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena
Commandante F. Pope

Espera-se da Europa e seguirá depois da demora indispensavel para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 32

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andr

Norte e Sul

Sahirá nestes dias para os portos do

Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto-Alegre

Para carga, etc., trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hyate DEUS TE GUIE.

Recebe carga.

A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor Brazil
Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Cordoba
Commandante Béven

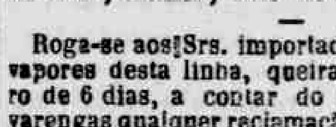

Espera-se da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor
Buenos-Ayres

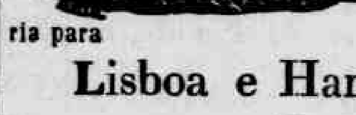

E' esperado do sul até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado a luz electrica.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO
Berenice

E' esperado de Trieste até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orissa

Espera-se do sul até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunna, La Pallice, e Plymouth.

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 12 de Julho, e seguirá depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Matapan
Commandante Vannier

Entrará no porto

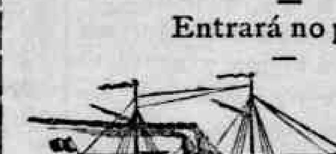

E' esperado da Europa até o dia 19 de Julho segui do depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete
S. Francisco
Commandante Graça

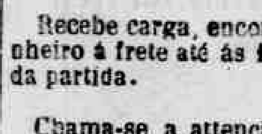

Segue no dia 13 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una
Commandante Alcides Albuquerque

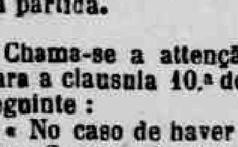

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da tarde do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Camocim

Segue para o porto acima o hyate DEUS TE GUARDE.

Recebe carga.

A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 10 de Julho, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

Agente Oliveira

Leilão

Sabbado, 11 do corrente

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima competentemente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão 1 caixa marca EL n. 6001, contendo bicos e rendas de diversas qualidades, vindo no vapor «Merchant» e avariados d'agua salgada.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se portões de ferro de 6 palmos e 12 grades de ferro para cima de muro, terraço, jardim, pedaços de grades, bocca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Alugam-se barato o predio da rua do Crespo n. 10, com loja, 3 andares e sotão e a casa da rua do Hospital Pedro II n. 5, com agua, muitos commodos, e muito fresca, á tratar alli com J. M. Reis.

— TAVERNA, vende-se uma da 1 queira ao pé da estação, tendo junto um açougue; quem pretender dirija-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

— Vende-se o predio sito á rua dos Pernambucanos n. 38, esquina da rua da Amizade, Capunga, recommendavel pela perfeita conservação, posição, etc., e tambem por ter um importante estabelecimento de molhados no mesmo, á tratar a rua do Bemfica n. 6, com José Custodio Loureiro.

— Precisa-se de uma copeira para pouca familia, que se também engommar, á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Vendem-se barato lotes de terrenos sitos a via-ferrea de Limoeiro, proximo a venda do Sr. Teixeira, na altura da Mangabeira de Baixo; grades ou portadas de caixa para tapamento de 5 por 10 palmos; a tratar com J. M. Reis á rua do Hospital Pedro II n. 9.

= Vende-se duas partes do engenho Sicupeminha na comarca de Muribeca; a tratar na rua Augusta n. 201.

= AMA, precisa-se de uma para cosinhar, para pequena familia, a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar.

— Para casa de familia, prefere-se estrangeira, aquella que precizar de uma moça para cozer, sendo por um contracto, pode deixar a sua morada nesta redacção do «Diario de Pernambuco, para ser procurada, com as iniciaes M. E.

— Perdeu-se a cautella do Monte de Soccorre de Pernambuco, do n. 32,301; quem a tiver achado, queira fazer o favor entregar á rua Motocolombó n. 67 que será gratificado.

Recife, 9 de Julho de 1896.

José Marcelino Silva.

Páos de jangada!!!

Existem á venda na Estação de Coyambuca da via-ferrea de S. Francisco, 50 páos de jangada de primeira qualidade.

Quem pretendel-os, dirija-se a mesma Estação que encontrará com quem tratar.

Taverna

Vende-se a taverna sita a rua da Graça n. 3, e trata-se na mesma.

Aviso

A quarta cadeira municipal (mixta) da freguezia da Boa-Vista, acha-se funccionando provisoriamente á rua da Santa Cruz n. 68, sob a direcção da professora Luzia Stepple.

Sitio com vaccas

Vende-se um com muito boas arvores fructiferas, inclusive coqueiros, casa de vivenda e magnifica cocheira com esplendidas vaccas leiteras e novilhas prenhes, á tratar na estação da Casa Amarella, a rua da Estrada do Brejo n. 14, de 3 as 5 horas da tarde.

C— Precisa-se de um copeiro, á tratar no caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

Marca registrada
E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central
12—Rua Visconde Rio Branco—12
RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lact. phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Itaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mus s
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
dras de cantaria para soleiras, etc.

D. Thereza de Jesus Figueirôa Faria

Belarmino dos Santos Bulcão Filho, convida seus parentes e amigos para assistirem no dia 10 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da cidade da Victoria, á missa que manda celebrar por alma de sua prezada avó D. Thereza de Jesus Figueirôa Faria, 1º anniversario de seu fallecimento; e desde já antecipa seus sinceros agradecimentos.

Dorothéa de Mendonça Furtado Vilella

Joaquim Maria Bruno Vilella e seus filhos, bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella, Margarida I. Bruno Vilella, Porcina de Mendonça Furtado, Carlos Maria Bruno Vilella e sua mulher, Leão Maria Bruno Vilella, (auzente) Maria Magdalena Bruno Vilella, Domingos Bruno, seus filhos e irmãos, Alfredo Henrique da Matta e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todos os amigos e parentes que se dignaram a acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de sua inditosa e nunca esquecida esposa, mai, nora, irmã, cunhada, sobrinha, prima, concunhada, tia e comadre, Dorothea de Mendonça Furtado Vilella, e de novo convidam-nos á assistir ás missas que mandam rezar por sua alma, na matriz de S. José, ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 11 do corrente, 7º dia de seu passamento e desde já se confessam agradecidos por mais este acto de religião e caridade.

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva

1º anniversario

Amalia Eudoxia de Medeiros e Silva e seus filhos, mandam rezar uma missa na matriz da Boa-Vista, as 8 horas, e outra na capella do engenho Ribeirão, ás 8 1/2 do dia 10 do corrente mez, por alma de seu nunca esquecido esposo e pai, e convidam seus parentes e amigos para assistirem, antecipando desde já seu eterno reconhecimento.

Capitão Laurindo de Senna Leite

Hilarina de Senna Leite e seus filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu sempre lembrado esposo e pai, mandam celebrar no dia 10 ás 7 horas da manhã, 7º dia do seu fallecimento, na Ordem 3ª de S. Francisco, (em Olinda) antecipando a sua gratidão.

D. Emilia da Silva Neves Cirne

O Dr. Adolpho Cirne e sua familia mandam rezar missas no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma de sua chorada mulher, Emilia da Silva Neves Cirne, por ser o trigesimo dia de seu passamento; e agradecem aos parentes e amigos que comparecerem ao acto.

Francisca Martins Cezar de Amorim

2º anniversario

Manoel Martins de Amorim Santa Rita, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua muito querida e sempre lembrada filha e irmã, Francisca Martins Cezar de Amorim, mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 13 do corrente, confessando-se agradecidos a todos que comparecerem.

A' vender-se

A casa n. 7 á rua de Lomas Valentinas, que dá a renda mensal de 40$000. Nesta typographia se dirá quem vende.

PARA DOENTE

VINHO MARIA

Terrenos para vender

Na Torre, junto á Fabrica de Tecidos, vendem-se bons terrenos, em lotes, para edificação, á tratar no Pateo do Mercado de S. José n. 25. (carvoaria).

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventozas e esccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Ama

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinha e outra para engommar; na rua da Prata n. 7.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, á tratar na rua Direita n. 10, 1º andar.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos molhados

320:000

Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 48, loja

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girald.

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Cresno n. 8, loja.

Propriedade á venda

Vende-se quatro quintas partes da propriedade denominada «Riacho Secco», conhecida por «Propriedade dos Cajueiros», distante duas leguas da cidade do Bonito, possuindo optimos terrenos mui ferteis e alegres, na extensão de tresentas e quarenta e duas braças e meia de frente e meia legua de fundo, muito apropria. dos para o plantio do café e de outros cereaes; a tratar com Jasmelino Cajueiro, no engenho «Sitio do Meio», estação de Cuyambuca.

Neste engenho ha tambem para vender uma possante e magnifica caldeira, quasi nova, do fabricante Robson, a qual póde ser alli mesmo examinada pelos Srs. pretendentes.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Casa de Refeições
DE
Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção da cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos

Superior graxa para arreios

VENDE:

João Corrieiro
Travessa do Ouvidor n. 12

Caixeiro

Precisa-se de um a rua Vidal de Negreiros n. 153, padaria.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Camamduba, uma legua distante da estação de Jaboatão, para onde tem boa estrada de rodagem, com extensas terras e mattas para safrejar até dois mil pães de assucar, muito bom d'agua, moente e corrente; tambem se vende a Bolada e a safra fundada; a tratar na rua de S. Francisco n. 2, C.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio no Recife n. 4.

Permuta ou aluguel

Permuta-se por um sitio ou aluga-se o sobrado de um só andar n. 8 da rua de S. João desta cidade.

E' bem espaçoso, muito arejado, tem agua encanada e um grande sotão

A tratar no mesmo predio.

AVE DO PARAIZO

ECHARPES, (SAHIDAS DE THEATRO), ETC.
Lindo sortimento para a actual estação LYRICA
RECEBERAM
ALBERTO, CARDOSO & C.
51, IMPERATRIZ 51.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos do preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

PARA SOBRE MESA
VINHO AFRICANO

Farinha para animaes

Vende-se em saccos por baratissimo preço a rua da Praia n. 7.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Criado

Precisa-se de um para copeiro, na rua da União n. 65.

Barcaças

Vende-se trez barcaças novas e bem apparelhadas, sendo duas de 400 saccos cada uma e uma de 600, a tratar na rua da Praia n. 7.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,**
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER *é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.*

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.*

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRAO
de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

XAROPE PHENICADO
DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO - PHENICO
DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

CAPSULAS TAETZ

Medalha de Vermelho — MARQUE DEPOSÉE — CAPSULAS TAETZ BREVETÉES S.G.D.G. — PARIS

COM PRIVILEGIO S. G. D. G.

Para tomar sem nojo quaesquer medicamentos taes como Oleo de Ricino, Oleo de Figado de Bacalhão, Tænifugo com feto macho, Santal, Copahu, etc. etc.

As verdadeiras CAPSULAS TAETZ cotadas primeira marca tendo obtido as mais altas recompensas nas Exposições nas quaes se apresentaram, são especialmente recommendadas pelos Medicos, sendo superiores a todas as outras pela pureza de sua fabricação na qual entram unicamente productos de primeira escolha e titulados.

Casa de venda por atacado. 36, rue de la Verrerie, PARIS

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

OBREIAS - COLHER E. GORLIN

Ditas **CAPSULAS AZYMAS**

OBREIAS *Lacre* **TINTAS PRETAS** E DE CÔRES *Colla liquida a Frio*

Para envolver si mesmo todos os *Medicamentos solidos e liquidos*, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* **HOSTIAS** para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Franca-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

Desde 1896
OS EXCELLENTES PRODUCTOS DA
Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da

PERFUMARIA ORIZA

de reconhecer os productos GENUINOS.

Outros annuncios n'este diario dão o facsimile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND
11, place de la Madeleine
PARIS

Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo Illustrado.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor **LLORACH**

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: Cie de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS
ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**
Phar. ROBIQUET, Ph. da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO: Cie de Drogas e Productos Chimicos.

Ama

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 52.

SITIO

Aluga-se na Baixa Verde, um, com casa reedificada ha pouco, commodos para familia, á tratar á rua Duque de Caxias n. 60.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL

Extracção em 20 do corrente.

500 contos

Em 11 de Julho.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

PARA MESA
VINHO CLARETTE
CALEM

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.
Rua Duque de Caxias n. 86

Arcelino Jacques

Convida-se a este senhor que é negociante na Estrada Nova de Caxangá, a vir dar cumprimento ao seu dever, á rua da Madre de Deus n. 32.

Vende-se

Uma mercearia bem afreguezada, sita ao Pateo do Terço n. 21, se dirá ao pretendente o motivo da venda.

Criado

Precisa-se de um menino para criado Guarda da Soledade n. 38

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
UA ESTREITA DO ROSARIO N. 6

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

31----Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

Liquidação de fazendas
NA
LOJA DO POVO
19—RUA 1º DE MARÇO—19

Cachemiras para vestidos a 320 rs. o covado.
Setinetas furta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Brins para roupa de homem e de menino a 500 rs. o covado.
Brilhantinas lindos padrões a 600 rs.
Cretone francez para coberta com um metro de largura a 600 rs. o covado.
Flanellas para vestidos e para camizas a 500 rs. o covado.
Casemira preta fina para roupa, fazenda de 8$000 por 4$000 o covado.
Espartilhos couraça a 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cortinados de cambraia bordados para cama e janella a 12$000 e 14$000 o par.
Ditos de crochet muito finos para cama e janella a 14$000 o par.
Retalhos de seda por preço baratissimo.
Sedas brancas lavradas para noivas a 3$000 o covado.
Capellas com veus para noiva a 12$000 e 15$000 uma.
Colchas brancas de damasco e crochet para todos os preços.
Atoalhado branco bordado a 3$000 o metro.
Bramante de linho 4 larguras a 3$500 o metro.
Madapolão muito largo com 24 palmos a 12$000 a peça.
Cortes de cambraia brancos bordados 18$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda de 60$000 por 30$000.
Meias crúas e de cores para homens, senhoras e meninos a 12$000 a duzia.
Camisas de meias, de lã para senhoras a 6$000 uma.
Camizas de flanella para homem a 2$000, 4$000 e 6$000 uma.
Mantilhas pretas e de cores, a 2$500 uma.
Tapetes grandes e pequenos para todos os preços.
Sobretudos de uma e duas vistas.
Redes da Bahia a 20$000, 25$000 e 30$000 uma.
Gravatas finas, grande pechincha a 1$000 uma.
Collarinhos de linho puro a 12$000 a duzia.
Camisas de linho com pregas a 72$000 a duzia.
Ditas com bordado branco e de cor differentes preços.
Meias de lã e seda para homem a 4$000 o par.
Bramante liso, uma largura a 800 rs. o metro.
Dito trançado uma largura a 1$000 o metro.
Cachemiras e merinós pretos, lisos e lavrados a 2$000 o covado.

Todos estes artigos liquidamos por muito menos de seu valor por serem mercadorias do anno passado que entraram em balanço com grande reducção de preços para acabar

N.—19 RUA 1º DE MARÇO N.—19
LOJA DO POVO

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
MACIEL PINHEIRO—22 — PERNAMBUCO

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

Fabrica Nacional de Mosaico
DE
NASCIMENTO & C.
RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras
13 --- Praça da Concordia --- 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

DÃO-SE 10:000$000

A quem provar a não authenticidade de qualquer dos attestados infra a favor do

PEITORAL DE CAMBARA'

[TUBERCULOSE PULMONAR]

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Levo ao conhecimento de V. S. o seguinte facto:

Achando-me matriculado na Escola Militar do Rio de Janeiro, fui accommettido de uma pneumonia, resultando ficar affectado dos pulmões, e, tendo consultado diversos medicos, tanto homeopathas como allopathas, não obtive melhoras nenhumas, pelo que me vi obrigado a interromper meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital.

Sendo mandado inspeccionar de saude por ordem do commando das armas, fui julgado incapaz para todo serviço do exercito por soffrer de tuberculose pulmonar.

Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao «Peitoral de Cambará» e com alguns frascos deste maravilhoso preparado fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo ás pessoas de minha amizade, que julgavam-me incapaz para lutar com a vida.

Muito grato me é manifestar-lhe o meu reconhecimento pelos resultados que colhi com o seu precioso preparado, podendo V. S. fazer desta carta o uso que lhe convier.—Raul Cesar Ferreira da Cruz. Belém (Pará).

—

[BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realizada pelo «Peitoral de Cambará», a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porém, o «Jornal de Noticias», desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do «Peitoral de Cambará» em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me — De V. S. attento, venerador e criado.—José Carneiro da Silva Rego. (Bahia).

—

HORRIVEL TOSSE SECCA

Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas—Tenho a satisfação de dar lhe meus agradecimentos por uma cura que acaba de realizar o «Peitoral de Cambará».

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito fazendo-me de todo perder a esperança de seu restabelecimento, pois não posso explicar-lhe a porção de remedios que usou, receitados por medicos desta cidade, sem colher resultados satisfactorios.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto dos que V. S. publica e, lendo as curas realizadas em doenças semelhantes á de minha mulher, resolvi fazel-a experimentar o «Peitoral de Cambará», com o qual restabeleceu-se completamente.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, criado e obrigado—Joaquim Alves Cavalcanti. Fortaleza, (Ceará).

—

BRONCHITE DE 30 ANNOS!

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sou immensamente grato a V. S., não só pela delicadeza de offerecer-me o seu preparado «Peitoral de Cambará» para curar-me de uma rebelde bronchite que me atormentava ha mais de 30 annos, como pelo feliz resultado que obtive, tomando esse maravilhoso remedio, que me restabeleceu de uma enfermidade que julgava incuravel, attento a minha idade de 71 annos e a estar atacado na occasião de outro incommodo—a «influenza».

Sirvam estas linhas de testemunho de minha gratidão.—João Coelho de Queiroz. (Cidade do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.)

—

TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Soffrendo ha quatro annos de uma tosse asthmatica, e não colhendo durante esse longo espaço de tempo melhoras com os muitos remedios tidos como efficazes que me receitaram os medicos, resolvi abandonal-os e experimentar o «Peitoral de Cambará», invenção de V. S.

Logo ao primeiro frasco achei-me com um allivio surprehendente, e, quando acabei o terceiro, estava completamente restabelecido, apresentando hoje uma robustez como talvez nunca possuisse.

Com prazer affirmo que o «Peitoral de Cambará» está acima de todos os remedios conhecidos para a asthma, bronchite e molestias pulmonares.

Testemunhando lhe o meu reconhecimento por tão importante cura, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver.

Subscrevo-me, com alta estima e consideração—De V. S. amigo, venerador e criado—Manoel Cavalcanti de Albuquerque. (Pilar das Alagoas.)

—

FORTE PNEUMONIA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Cumpro um dever scientificando V. S. de que ha tempos achando-me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que os medicos desta capital me aconselharam, sem obter melhoras.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu «Peitoral de Cambará», com o qual alcancei o resultado que ha muito almejava, e por isso dou a V. S. sinceros parabens pelo seu maravilhoso descobrimento, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que experimentei.—De V. S. attento, venerador e criado—Nestorio Antunes Pereira. (Bahia.)

—

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Sr. J. A. de Souza Soares—Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito, a conselho de um amigo, experimentei o seu «Peitoral de Cambará» e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o até restabelecer-me completamente, pondo de parte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral, que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira aceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me—De V. S. attento criado e obrigado—Arthur Oscar (General de brigada).

—

BRONCHITE ASTHMATICA

Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro — Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss. o remedio denominado «Peitoral de Cambará».

Soffrendo eu ha oito mezes de uma bronchite asthmatica, que não me deixava dormir, e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv. Ss. o precioso medicamento e principiei a tomal-o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos, achei me completamente curado.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que dêem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.—João Antonio da Silva. Barreado (Minas Geraes).

—

PRINCIPIO DE UMA TUBERCULOSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dous mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos clinicos desta cidade, os quaes disseram que eu estava com um principio de tuberculose.

Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei me do seu «Peitoral de Cambará» e, fazendo uso de 6 vidros, creio achar me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse nem febre, etc.; e por isso pode fazer uso desta como lhe convier, a bem da humanidade.—De V. S. criado e obrigado—Francisco José de Barcellos. 1.º empregado da Pharmacia Delgado, á rua dos Ourives n. 31 (Rio de Janeiro.)

—

BRONCHITE E TOSSE ASTHMATICA

Ilm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso «Peitoral de Cambará».

Por occasião de effectuar-se um «bazar» em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará», e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma época foi minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me, etc.— Francisco de P. Pires. (Pelotas.)

—

BRONCHITE CHRONICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar lhe que, soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito da dôr e, usando do seu abençoado «Peitoral de Cambará», apenas com meia duzia de frascos restabeleci-me, e, por isso, dou graças a Deus por ter encontrado tão benefico remedio.

Disponha sempre de quem é com maior estima e consideração—De V. S. amigo affeiçoado e muito obrigado—Silvino Ribeiro. (Tenente coronel chefe de contabilidade da guarda nacional do Rio de Janeiro.)

—

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo-me ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue, os pulmões, com certeza, achavam se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel tisica pulmonar!

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso «Peitoral de Cambará», e somente com o uso de doze vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito. Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o «Peitoral de Cambará», e todos teem colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado com muito aproveitamento, minha filha Neufrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanço, no Cerrito (Rio Grande do Sul)—Bernardo José dos Santos.

—

OPINIÕES MEDICAS

Damos em seguida, em resumo, a opinião de muitos distinctos medicos brazileiros e estrangeiros sobre o «Peitoral de Cambará»:

«... O «Peitoral de Cambará» é um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil... — Dr. Ursas A. da Silveira». Barra Mansa (estado do Rio).

—

«... tem sido por mim empregado em diversas affecções das vias respiratorias, obtendo sempre os melhores resultados... — Dr. Francisco Mariano de Aguiar». (Belém do Pará)

—

«... é um excellente balsamico e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares, com grande proveito tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz —Dr. Antonio da Cruz Cordeiro». (Parahyba do Norte.)

—

«... tenho o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios e tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, sendo bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.—Dr. José Joaquim Pereira de Souza.» (Cidade do Bananal, em S. Paulo.)

—

«... aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. Geminiano José da Costa. (Pará.

—

«... exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica...—Dr. Manoel Alves da Costa Brancante». (Rio de Janeiro.)

—

«... manifesta sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica medica, tem tido enorme aceitação...—Dr. José R. Ribeiro». (Belém do Pará.)

—

«... tenho-o empregado com resultados importantissimos em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Maria Mendes, residente na capital do estado da Bahia, á rua S. Miguel n. 46.—Dr. Alfredo Mendes Ribeiro». (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado em diversos doentes, obtendo excellentes resultados...—Dr. Pereira da Motta.» (Rio de Janeiro.)

—

«... é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares...—Dr. Vicente Cypriano da Maia». (Pelotas.)

—

«... tenho o empregado em molestias dos orgãos respiratorios, colhendo os melhores resultados.—Dr. Francisco Alves de Lima Filho». (Parahyba do Norte.)

—

«... tenho-o empregado com grande proveito nas molestias das vias respiratorias...—Dr. Pedro Corrêa de Macedo». (Valença, Estado do Rio.)

—

«... tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e acceitação, que ainda não teve aqui producto algum official.—D. Octacilio A. Camará». (Pelotas.)

—

«... tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar...—Dr. Barão da Matta Bacellar». (Pará)

—

«... Acho o muito importante, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar o doente mais delicado de paladar...—Dr. J. Lassala». (Antilhas.)

—

«... empreguei-o com grande vantagem em pessoa de minha familia que soffria ha alguns mezes de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse ..—Dr. Telasco de Gomensoro». (Maranhão.)

—

«... tenho-o empregado com brilhante resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar...—Dr. Lopes Pessoa». (Recife.)

—

«... gosa de propriedades emolientes e facilita da expectoração e o considero como excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto...—Dr. Barão de Itapitocay». (Pelotas.)

—

«... é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo». (Pelotas.)

—

«... Tenho-o empregado com assaz proveito em minha clinica nas molestias broncho-pulmonares.. —Dr. Francisco Augusto da Silveira». (Recife.)

—

«... tenho o empregado com o melhor resultados nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente na bronchite catarrhal das creanças quando atravessam a crise da primeira dentição... — Dr. Emygdio Bezerra Monteneiro». (Recife)

—

«... tenho-o applicado em minha clinica com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas. —Dr. Julio A. Camacho Crespo». (Rio de Janeiro)

—

«... fui ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias...— Dr. C. Henriqson». (Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

—

«... tenho o empregado com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche.—Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar. (Pará.)

—

«... tenho-o applicado em diversos casos de affecções das vias respiratorias e tenho obtido os melhores resultados. .—Dr. José de Azevedo Maia.» (Parahyba do Norte.)

—

«El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado Peitoral de Cambará, del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmento en las broncitis chrónicas.—Dr. Juan Peralta R.» (Elqui, Chile.)

—

«... Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho pulmonares. —Dr. Carlos Marchand». (S. Gabriel, Rio Grande do Sul.)

—

«... Tenho-o empregado em minha clinica nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo resultados muito satisfactorios. Posso em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade... —Dr. Luiz José de Araujo Filho». (Sapucaia, Estado do Rio.)

—

«... tenho obtido optimo resultado na applicação do Peitoral de Cambará nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. Polycarpo A. Araponga do Amaral». (Porto-Alegre.)

—

«... empreguei-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas affecções em que é indicado, e continúo a empregal-o com o mesmo resultado na minha clinica civil. —Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho». (Porto-Alegre.)

—

«... tenho-o empregado com feliz exito nas affecções catarrhaes-bronchicas... —Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt». (Porto-Alegre.)

—

«... tive occasião de o examinar e, com pleno conhecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança». (Formulario Internacional, do Dr. Pires de Almeida.)

—

«... tenho-o empregado com bom resultado nas molestias do apparelho respiratorio...—Dr. Agnello Candido Lins Fialho» (Parahyba do Norte.)

—

«... tenho-o empregado na minha clinica civil, nas affecções broncho-pulmonares, obtendo excellentes resultados...—Dr. Ceciliano Alves Nazareth» (Bahia.)

—

«... na minha clinica civil tenho tirado bons resultados com o Peitoral de Cambará, nos casos de bronchites, não só agudas como chronicas... Dr. Francisco Homem de Carvalho.» (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche...—Dr. Antonio Cardoso e Silva». (Bahia)

—

«... o tenho empregado com proficuos resultados em todas as affecções broncho-pulmonares. —Dr. Guilherme Pereira da Costa». (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.—Dr. Francisco Tosta Mello.» (Villa do Prado, Bahia.)

—

«... apresenta um bello aspecto, possue cheiro e sabor agradaveis, qualidades que, só por si, já são de grande valor...—Dr. Vieira de Mello. (S. Paulo.)

—

«... tenho-o empregado em todas as manifestações broncho-pulmonares, sempre com magnificos resultados.—Dr. Bazilio Reymundo Seixas.» (Manáos, Amazonas.)

—

«... tenho-o empregado sempre com grande proveito em todas as molestias do apparelho respiratorio.—Dr. Augusto Serafim da Silva.» Pelotas.)

—

ASTHMA DE MUITOS ANNOS!

Sr. A. Dias de Freitas Valle—Itaqny (Rio Grande do Sul—Sendo V. S. o agente nesta cidade do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo-lhe a presente afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de asthma, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão benefico preparado ás pessoas victimas dessa cruel enfermidade, ficando V. S. para tal fim autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier.—De V. S attento, venerador e obrigado—Bazilio Pereira de Athayde. (Estancieiro.)

—

TOSSE SECCA COM DORES NO PEITO

O abaixo assignado attesta, a pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dous annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto, a bem da humanidade soffredora.—João Corrêa Peixoto. (Ourives estabelecido em Pelotas.)

—

COQUELUCHE SEM ALLIVIO

A abaixo assignado attesta, a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhes o conhecido «Peitoral de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.—Maria José R. Barcellos. (Pelotas.)

—

CONSTIPAÇÃO E TOSSE.

Eu, abaixo assignado, attesto, a bem da humanidade, que fui atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava-me de escrever e não me deixava conciliar o somno.

Sem ter allivio algum, lancei mão do «Peitoral de Cambará», depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam, dando-me, finalmente, o descanço da noite e o somno impagavel.

E' dever meu agradecer ao Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares tão importante descoberta. Por isso, tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos, e o recommendarei sempre a todas as pessoas que, por fatalidade, soffrerem de molestias provenientes de constipações...—Olympio de Assumpção Oliveira. (Socego, Minas Geraes).

—

AFFECÇÃO PULMONAR

Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-me ha 9 mezes seriamente affectado de um pulmão e já desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados estrangeiros, principiei ha 3 mezes a tomar o «Peitoral de Cambará».

Ainda não está terminado o 20.º frasco e já me acho completamente restabelecido.

Devo, pois, a este poderoso remedio a minha cura, que lhe communico para o que V. S julgar conveniente.—Carlos Couto (photographo no Rio de Janeiro, ás ruas Santa Luzia n. 41 e Ourives n. 40).

—

TOSSE VIOLENTA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Atacado de uma tosse violenta, pertinaz, tendo tido por espaço de oito dias consecutivos, pela manhã, vomitos, a ponto de ficar suffocado, lembrei-me de tomar o seu precioso medicamento «Peitoral de Cambará» e com um só frasco fiquei restabelecido, pelo que o felicito.

Com toda a consideração, subscrevo-me de V. S. attento e admirador—Carlos Augusto Peixoto de Alencar. (Major de cavallaria.)

—

BRONCHITE EM UMA CRIANÇA

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-se meu filhinho Archimedes atacado de uma forte bronchite, ficou em poucos dias radicalmente curado com o uso de seu precioso preparado «Peitoral de Cambará».

Queira, por isso, aceitar os protestos de meu reconhecimento, podendo fazer da presente o uso que lhe aprouver. Sou com estima—De Vv. patricio e criado—Rodolpho Taborda. (Encruzilhada, Rio Grande do Sul.)

—

INFLAMMAÇÃO DO LARYNGE

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas—No intuito de prestar uma homenagem ao merito do «Peitoral de Cambará», dirijo lhe as presentes linhas, narrando-lhe uma importante cura realizada por aquelle afamado remedio:

Sendo accommettido de uma forte e pertinaz inflammação do larynge, recorri á medicina, sem colher resultado algum durante quatro mezes de acurado tratamento.

Achando me bastante mal, em estado de não poder levantar-me do leito, pela minha excessiva fraqueza, lembrei me, em um momento feliz, de experimentar o «Peitoral de Cambará» e comecei a usal-o sem a menor confiança, tal era o desanimo de que estava possuido!

Em pouco tempo, com a continuação do remedio, fiquei radicalmente curado!

Póde V. S. fazer desta declaração o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração—De V. S. amigo e criado obrigado—José Marcinio Soares. (Piratiny, Rio Grande do Sul.)

—

TOSSE DESESPERADORA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem colher nenhum beneficio, e, tendo conhecimento dos bons resultados do «Peitoral de Cambará», mandei comprar dous frascos deste seu preparado e com o uso do primeiro logo manifestaram-se melhoras, sendo sufficiente o segundo para debellar completamente o terrivel mal.

Queira, pois, aceitar a expressão do meu reconhecimento, podendo fazer desta o uso que lhe convier.—De V. S. amigo muito obrigado,—Israel Antonio Cidade. (Serros de Taquary, Rio Grande do Sul.

—

BRONCHITE, ROUQUIDÃO E TOSSE

Ilm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas — Venho penhoradissimo dar lhe louvores pelo seu benefico «Peitoral de Cambará» pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchites, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes do apparelho respiratorio.

Aceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem. — Jeronymo Acacio S. Chuquero. (Bahia.)

—

TOSSE CAVERNOSA

Eu, abaixo assignado, declaro que, fazendo duas pessoas da amizade de minha familia uso do «Peitoral de Cambará», effectivamente tiraram bons resultados, ficando curadas da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia —O tabellião, Francisco Pereira Ramos. (Rio de Janeiro.)

—

TOSSES E ROUQUIDÕES

Eu, abaixo assignado, morador á rua S. Luiz Gonzaga n. 176, no Rio de Janeiro, attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos sempre colhido os mais satisfactorios resultados com o «Peitoral de Cambará», do Sr. J. A. de Souza Soares, nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e por isso não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessoas de nossas relações.

E, por ser verdade, firmo o presente.—Alfredo A. Pinheiro.

—

TOSSE PERTINAZ

O abaixo assignado declara a bem da verdade que, tendo sua senhora feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de Souza Soares, ficou completamente restabelecida de uma tosse pertinaz que a affligia.—Joaquim José Rodrigues. (S. Paulo).

—

TOSSES REBELDES

Eu abaixo assignado, commerciante á praça general Osorio, no Rio de Janeiro, declaro que tendo feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. José A. de Souza Soares, em tosses rebeldes e outras enfermidades das vias respiratorias, colhendo sempre os mais satisfactorios resultados e bem assim que pessoas de minha familia em quem tenho feito applicação do mesmo preparado não colhido os mesmos beneficos resultados —Alfredo Caetano.

—

TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro a bem dos que soffrem de tosses pertinazes que tendo feito uso de Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fazia soffrer.—José J. Augusto da Fonseca. (S. Paulo.)

—

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Faz dous annos que falleceu minha mulher de tuberculose pulmonar.

Poucos mezes depois, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãi, e o e tudo era sempre o mesmo: a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal! O meu parente e amigo, o Sr. major José Manoel Barbosa, actualmente juiz de paz do 3· districto de Pelotas, e muitas pessoas d'ahi, sabem deste caso desesperador.

Desanimado sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado «Peitoral de Cambará» e, confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa!

Já se póde dizer que a tisica pulmonar não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados na medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della têm resultado á humanidade soffredora.—De V. S. etc.—Delfim F. de Vasconcellos. (Upacaraby, Rio-Grande do Sul).

—

TOSSE ASMATHICA

O infrascripto, major reformado do exercito, attesta que, soffrendo de uma tosse asmathica de muitos annos, acha se restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Fernando José da Gama Lobo (Jaguarão, Rio-Grande do Sul).

—

O PEITORAL DE CAMBARA, remedio sem rival para as molestias das vias respiratorias, acha-se approvado pela Junta Central de Hygiene Publica do Brazil, no Rio de Janeiro, autorizado pelo Governo Federal e premiado com as medalhas de ouro da Esposição Brazileira Allemã, Academia Nacional, Academia dos inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

E' agente e depositaria n'este Estado a

DROGARIA BRAGA DE GUIMARÃES BRAGA & COMPANHIA

60--Rua Marquez de Olinda--60

ILEGÍVEL